

CONGREGAÇÃO

180^a Reunião Ordinária

26/04/2017

15h00

COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p>Presidentes Miguel de Arruda (Diretor) Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil (Diretora Associada)</p> <p>Pós-Graduação Edivaldo Góis Junior</p> <p>Graduação Paula Teixeira Fernandes</p> <p>Extensão Odilon José Roble</p> <p>Biblioteca Camen Lúcia Soares</p> <p>DEAFA Claudia Regina Cavaglieri</p> <p>DCE Laurita Marconi Schiavon</p> <p>DEFH Silvia Cristina Franco Amaral</p>	<p>Docentes Representação por níveis</p> <p>MS-3 <u>Titulares:</u> Renato Barroso da Silva e Sérgio Settani Giglio <u>Suplente:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes</p> <p>MS-5 <u>Titulares:</u> Marco Antonio Coelho Bortoleto e Elaine Prodócimo <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p>MS-6 <u>Titulares:</u> Gustavo Luis Gutierrez e Edison Duarte <u>Suplente:</u> Não houve inscrição</p> <p>Representantes Discentes</p> <p>Pós-Graduação <u>Titular:</u> Harian Pires Braga <u>Suplente:</u> Bruna Locci</p> <p>Graduação Em processo de consulta</p> <p>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos <u>Titulares:</u> Vanderlei Aparecido Moralez e Márcio Clebson dos Santos Alves <u>Suplente:</u> Hélio Viana dos Santos</p>
--	--



PAUTA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
26 DE ABRIL DE 2017 – 15h00
SALA DA CONGREGAÇÃO



I. ATA

- 179ª REUNIÃO ORDINÁRIA (22/02/2017)
- 79ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (29/03/2017)

II. EXPEDIENTE

III. ORDEM DO DIA (*)

A	Parecer do Relatório de Atividades Docente Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes Período: 01/01/2012 a 31/12/2016	01 a 08
B	Parecer do Relatório de Atividades Docente Profa. Dra. Silvia Cristina Franco Amaral Período: 01/01/2013 a 31/12/2016	09 a 21
C	Resolução Interna CPG-FEF Nº 22/2017 Parecer do Relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho, como Pesquisador de Pós-Doutorado no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, no período de maio/2016 a abril/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes	22 a 23
D	Resolução Interna CPG-FEF Nº 23/2017 Referente a solicitação da Profa. Dra. Crisieli Maria Tomeleri Cogo para realizar Estágio de Pós-Doutorado junto a Área de Concentração Atividade Física Adaptada, por período de 01 ano a partir de maio/2017, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri	24
E	Resolução Interna CPG-FEF Nº 21/2017 Indicação da representação discente junto a CPG-FEF, com mandato de 05/05/2017 a 04/05/2018 Titular: Fernanda Raffi Menegaldo Suplente: Leticia Bartolomeu de Queiroz Lima	25
F	Resolução Interna CPG Nº 18/2016 Parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Doutorado Área de Concentração: Atividade Física Adaptada Interessado: Giovanni da Silva Novaes Proc. 01-P-04265/2016	26 a 31
G	Resolução Interna CPG Nº 19/2017 Parecer desfavorável à solicitação de reconhecimento de diploma de Mestrado Área de Concentração: Atividade Física Adaptada Interessado: Camila Amaral Martins Nunes Proc. 01-P-29768/2016	32 a 35

H	Resolução Graduação-FEF Nº 30/2017 Catálogo dos Cursos de Graduação em Educação Física 2018 (diurno e noturno)	36
I	Resolução Graduação-FEF Nº 31/2017 Solicitação de salas de aula - FEF	37
J	Resolução COMEX-FEF Nº 06/2017 Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA)	38 a 44
K	Resolução COMEX-FEF Nº 07/2017 Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA)	45 a 52

IV. OUTROS

Prof. Dr. Miguel de Arruda
Presidente da Congregação

- **A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA ENCONTRA-SE NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS**

1 **ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA**
3 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia vinte e dois**
4 **de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala da Congregação, com início**
5 **às quatorze horas, sob a presidência do Professor Dr. Miguel de Arruda,**
6 **Diretor da FEF.** Estiveram presentes: Coordenações: PÓS-GRADUAÇÃO -
7 Professor Dr. Edivaldo Góes Júnior; GRADUAÇÃO - Professora Dra. Paula
8 Teixeira Fernandes; EXTENSÃO - Professor Dr. Odilon José Roble; DEafa -
9 Professor Dr. Bruno Rodrigues; DCE - Professora Dra. Laurita Marconi Schiavon;
10 DEFH - Professora Dra. Silvia Cristina Franco Amaral; Representação da
11 Comissão de Biblioteca - Professora Dra. Carmen Lucia Soares; Representação
12 Docente MS-3 - Professor Dr. Renato Barroso da Silva e Professor Dr. Mario
13 Luiz Ferrari Nunes; Representação Docente MS-5 - Professora Dra. Elaine
14 Prodócimo - Representação Discente de Pós-Graduação - Harian Pires Braga;
15 Representação Discente de Graduação: Jéssica Adriana Montanini Fernandes;
16 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos - Marcio Clebson dos
17 Santos Alves e Helio Viana dos Santos. Ausências Justificadas: Professora Dra.
18 Mara Patrícia Traina Chacon-Mikahil - Diretora Associada; Professor. Dr. Sergio
19 Giglio - Representante Docente MS-3; Professor Dr. Marco Antonio Coelho
20 Bortoleto - Representante Docente MS-5; Professor Dr. Gustavo Luís Gutierrez -
21 Representante Docente MS-6; Professor Dr. Edison Duarte - Representante
22 Docente MS-6; Vanderlei Aparecido Moralez- Representante dos Servidores
23 Técnicos Administrativos. Iniciando a reunião o **Professor Dr. Miguel de**
24 **Arruda** deu boas vindas aos novos integrantes da Congregação, nas
25 representações docente, discente e funcionários. Agradeceu os Professores que
26 estavam encerrando suas participações na Congregação. Em seguida colocou
27 em votação a Ata da 178ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada em
28 catorze de dezembro de 2016 que foi aprovada com dez votos favoráveis e
29 quatro abstenções. Prosseguindo, o Sr. Presidente abriu as inscrições para o
30 **EXPEDIENTE** e inscreveram os Professores Doutores Odilon José Roble, Paula
31 Teixeira Fernandes Edivaldo Góes Júnior, Bruno Rodrigues, Discente Harian
32 Pires Braga e a Mesa. O **Professor Dr. Odilon José Roble** informou que, como
33 já é de conhecimento de todos, Coordenadoria de Extensão irá sofrer uma
34 modificação ao longo do próximo mês, o responsável técnico Emerson Teodorico
35 Lopes passará a ser o novo ATU da unidade e a funcionária Mariângela Cristina
36 Padovani Bartier assumirá a administração técnica da Coordenação de Extensão.
37 Destacou a competência do funcionário Emerson Teodorico Lopes na Extensão,
38 que está a frente da administração desde 2006, ele sempre foi a grande alma
39 da extensão, sempre foi muito competente e sábio, é a pessoa que realmente
40 entende de extensão na FEF, faz esse registro publicamente, sem nenhum
41 constrangimento e tem certeza que o Emerson pode ocupar qualquer lugar de
42 Extensão dentro da universidade. Disse que o Coordenador de Extensão é um
43 professor que está no espaço dando sua contribuição pedagógica, que fica triste
44 com a saída do Emerson, entretanto apoia a progressão na carreira do mesmo e
45 tem certeza que o funcionário será excelente na nova função, bem como a
46 funcionária Maria Elisabeth Massaro Malagodi, que irá se aposentar brevemente.
47 Também não tem nenhuma dúvida a que a funcionária Mariângela rapidamente

1 ocupará o papel dela na Coordenadoria de Extensão. Para que a fala dele não
2 fique parecendo apenas um reflexo do carinho que tem pelo funcionário
3 destacou alguns atos objetivos sobre o mesmo: Teve uma participação integral
4 nas novas normas de extensão, na redação dessas normas; foi membro do GT
5 que desenvolveu o formulário de avaliação física, sem o qual a extensão não
6 rodaria; teve participação gerencial e administrativa nas ações, nos eventos,
7 nos cursos, nos congressos, nos simpósios e em todos seminários oferecidos na
8 faculdade, todos eles passaram pela extensão, todos eles passaram pelo
9 gerenciamento do Emerson e que no período de 2006 até a presente data a
10 Extensão antedeu 77 mil usuários que passaram pela gerencia do funcionário,
11 assim, registrou seu agradecimento e reconhecimento ao Emerson e desejou
12 boa sorte à ele, deu boas vindas à Mariângela e sabe que os funcionários
13 mencionados estão se articulando para fazer uma transição adequada, onde um
14 irá apoiar ao outro nesse novo momento. A **Professora Dra. Paula Teixeira**
15 **Fernandes** informou que ocorreu a matrícula referente à primeira chamada dos
16 alunos/calouros do curso e graduação, 78 calouros matriculados, um número
17 alto diante dos últimos anos no dia 23 de fevereiro acontecerá a segunda
18 chamada dos aprovados e no dia dois de março de dois mil e dezessete será
19 feita a confirmação de matrícula onde saberemos realmente qual será o número
20 de alunos matriculados nos cursos de graduação. Agradeceu os docentes e
21 funcionários que ajudaram a efetuar a matrículas dos ingressantes. Lembrou
22 que o período de recepção dos calouros será 6 a 10 de março de 2017, que será
23 realizada a Aula Magna da Graduação, cujos palestrantes serão dois professores
24 da FEF, Professor Dr. Mario Luiz Ferrari Nunes que abordará o tema sobre
25 Possibilidades de Atuação do Licenciado em Educação Física e a Professora Dra.
26 Larissa Rafaela Galatti abordará o tema sobre Possibilidades de Atuação no
27 Bacharelado em Educação Física. Nada 5ª-feira a noite na 6ª-feira de manhã
28 serão ministradas as Aulas Trotes com os Professores Doutores. Carmen Lúcia
29 Soares e Marco Antonio Coelho Bortoleto e para encerrar as atividades de
30 recepção dos calouros/início do semestre será realizada uma Aula em Conjunto
31 com todas as Faculdades da Área da Saúde, que abordará o tema
32 interdisciplinar na Faculdade de Medicina onde forma convidados os alunos da
33 Medicina, Enfermagem, Fonoaudiologia, Farmácia e Educação Física. Desejou
34 um ótimo semestre letivo à todos. O **Professor Dr. Edivaldo Góes Júnior**
35 informou que a Pós-Graduação iniciou suas atividades com muito trabalho e
36 agradeceu aos esforços prestados pela funcionária Camila Graziela Vanni na
37 utilização da verba PROAP, que havia sido preservada por conta das contenções
38 de despesas e por não termos a certeza de que receberíamos uma nova verba
39 neste ano. O prazo para execução da verba PROAP de 2015 é até o mês de
40 março de 2017 e a FEF teria que devolver mais de 50 mil reais à CAPES, assim
41 a CPG –FEF foi buscar mecanismos para utilização da verba, e descobriu-se que
42 poderia ser utilizada no plano de aplicação da universidade. A funcionária
43 Camila Graziela Vani foi muito solícita nessa execução de última hora e
44 conseguimos utilizar uma boa parte dessa verba. Agradeceu o trabalho em
45 conjunto feito pelas funcionárias Maria Elisabeth Massaro Malagodi, Camila
46 Graziela Vanni, CPG/FEF e docentes que colaboraram para na execução da
47 verba em questão. Agradeceu e destacou a dedicação e o apoio dos Professores

1 Drs. Antonio Carlos de Moraes, Silva Cristina Franco Amaral, Bruno Rodrigues e
2 Renato Barroso da Silva que fizeram pareceres de última hora na Comissão de
3 Bolsas a todos que colaboraram para que tudo desse certo no início do
4 semestre. Finalizando, informou sobre a realização da Aula Inaugural de Pós-
5 Graduação sobre Ética em Pesquisa e a Competitividade da Pós-Graduação, que
6 inicialmente estava prevista para o dia 20 de março de 2017, entretanto
7 precisou ser transferida para início de abril, a pedido do palestrante Professor
8 Dr. Roberto Romano. O palestrante solicitou alteração da data por motivo de
9 saúde e, considerando a importância da participação dele a CPG irá discutir o
10 adiamento e uma nova data para realização da Aula Inaugural. O **Discente**
11 **Harian Pires Braga** disse que retornou ao colegiado agora como aluno de Pós-
12 Graduação e informou que no dia seis de março de 2017 será realizada a
13 Reinauguração do Ginásio Multidisciplinar da Unicamp, a qual teve uma
14 colaboração efetiva de professores e alunos da FEF. A Faculdade de Educação
15 Física participará da cerimônia de inauguração com apresentação de Dança
16 coordenada pelo Professor Dr. Odilon José Roble, com apresentação de
17 Ginástica coordenada pelo Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto e com
18 apresentações de Esportes Adaptados/ Paralímpicos que contou com uma
19 grande colaboração do Professor Dr. José Júlio Gavião de Almeida. Às catorze
20 horas acontecerá o Festival de Futsal da Unicamp. Informou que ele e o
21 Professor Dr. Miguel fizeram parte da Comissão do GMU, a qual elaborou a
22 Legislação/Regimento Interno do Ginásio Multidisciplinar e convidou todos para
23 Inauguração da Quadra do Ginásio Multidisciplinar. O **Professor Dr. Bruno**
24 **Rodrigues** agradeceu o ensinamento, a paciência, ajuda e o acolhimento de
25 todos no período que esteve frente à Chefia do DEAF. O **Professor Dr.**
26 **Renato Barroso da Silva** informou que, aproveitando a fala do Professor Dr.
27 Edivaldo Góes Júnior sobre "Ética", ocorreu uma situação inusitada no Comitê
28 de Ética em Pesquisa da Unicamp, onde uma relatora detectou que a folha de
29 rosto de um projeto submetido estava com a assinatura do Diretor do Hospital
30 da Clinicas (HC) copiada e colada, ou seja, uma aluna de doutorado falsificou a
31 assinatura do responsável e submeteu ao CEP. Disse que está passando essa
32 informação para a comunidade da FEF ficar atenta na questão da ética. A
33 Discente **Jéssica Adriana Montanini Fernandes** disse que o CAEF teve
34 algumas ideias sobre a "Aula Trote" e ela quer conversar com Coordenadora de
35 Graduação sobre o assunto. Na sequência, o **Sr. Presidente** informou os
36 eventos realizados na FEF: Farra nas Férias que ocorreu no período de
37 02/01/2017 a 28/01/2017, tendo como responsável o Professor Dr. Ademir de
38 Marco. Essa é a última participação do Professor Ademir como responsável, a
39 próxima edição do evento terá como responsável a Professora Dra. Olívia
40 Cristina Ferreira Ribeiro, parabenizou o Professor Dr. Ademir De Marco por
41 todas edições à frente do Projeto Farra nas Férias; Coleta de dados
42 "Desempenho de Jovens Atletas GEPESP" (Grupo de Estudo e Pesquisa em
43 Psicopedagogia) realizada nos dias 06/02/2017 e 08/02/2017, tendo como
44 responsável os Professores Doutores - Humberto Carvalho e Roberto Rodrigues
45 Paes; Cursos de Takkyu Volley e Fusen Volley - Professores Universitários
46 japoneses enviados pelo Governo Japonês, visando a difusão de estratégias
47 relacionadas ao legado das Olimpíadas e Paralímpicas - Tóquio -2020 realizado

1 no dia 07/02/2017 , tendo como responsável da FEF o Professor Dr. José Júlio
2 Gavião de Almeida; Seminário de Taekwondo: Técnicas de Defesa Pessoal
3 realizado no período de 20/01 a 07/02/2017 tendo como responsáveis os
4 Professores: Dr. José Júlio Gavião de Almeida, Ricardo Ramirez e Afonsa
5 Janaina da Silva. O **Professor Dr. Miguel de Arruda** informou as mudanças
6 que serão realizadas na FEF, disse que a partir do dia 02 de março de 2017 o
7 funcionário Emerson Teodorico Lopes assumirá a Assessoria Técnica da Unidade,
8 a funcionária Maria Elisabeth Massaro Malagodi assumirá a Secretária da
9 Direção da Faculdade e a funcionária Mariângela Cristina Padovani Bartier
10 assumirá a Diretoria da Coordenação de Extensão, como apontado pelo
11 Professor Dr. Odilon José Roble anteriormente. Essa mudança foi feita com o
12 objetivo de aproveitar competências, o Emerson tem competência para assumir
13 como ATU, a Mariângela tem competências belíssimas para assumir a Extensão,
14 já passou pela Pós-Graduação e pelo Departamento. Explicou que esse tipo de
15 situação vem ocorrendo na Universidade porque estamos em um período de
16 contenção e de contingenciamentos, não há reposição de funcionários nem
17 quando ocorre as aposentadorias. Agradeceu os trabalhos realizados pela
18 funcionária Maria Elisabeth Massaro Malagodi na condição de ATU da FEF, que
19 está com sua aposentadoria prevista para meados de 2017, enalteceu a ida o
20 Emerson para a Assessoria Técnica e enalteceu a ida da Mariângela para a
21 Extensão, no sentido de aproveitamento das competências. Reiterou o convite
22 da Coordenadora de Graduação para "Aula Magna" e para a "Aula Trote" e da
23 aula Inaugural da Pós-Graduação. Agradeceu também o empenho dos docentes
24 e funcionários na execução da verba PROAP. Sobre a fala do Discente Harian
25 sobre o Ginásio da Unicamp haverá um Conselho Gestor do Ginásio
26 Multidisciplinar, a ideia inicial era que alguns espaços do GMU ficassem sob a
27 responsabilidade da Coordenação de Extensão da FEF, entretanto o Sr. Pró-
28 Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários achou melhor que esse espaço
29 ficasse atrelado na PREAC. Para utilização desse novo espaço será repassados
30 aos usuários o custo de funcionário (fora do expediente) e para entidades
31 externas e com fins lucrativos será cobrada uma taxa de uso das quadras, a
32 qual ainda não foi definida. Sobre a parede de escalada, estão verificando a
33 possibilidade de uma parede externa e quem será responsável, caso ocorra
34 acidentes, o Grupo de Escalada não será responsável em administrar o projeto
35 porque não é da Unicamp. O novo Ginásio será utilizado para ensino, pesquisa e
36 extensão e para requisitar o espaço, o docente deverá enviar uma proposta que
37 será apreciada no Conselho Gestor do GMU. O Professor Dr. Miguel de Arruda
38 informou sobre as demandas dos departamentos em relação às progressões e
39 concursos. Lembrou que, futuramente será feita uma reunião entre a direção,
40 os departamentos e as coordenações para tratar desse assunto. Projetou as
41 demandas aos conselheiros, sendo que as pretensões são: Quatro pedidos para
42 processo de progressão, dois pedidos para concursos de Professor Livre Docente
43 e dois pedidos para Concursos de Professor Titular. Em seguida, iniciou a
44 discussão dos documentos contidos na **ORDEM DO DIA** e solicitou a correção
45 no **ITEM J** da Pauta – onde se lê "Ensino Médio, leia-se Ensino Fundamental" e
46 no Referencial bibliográfico há uma disciplina que consta o nome da Professora
47 Dra. Helena Altmann, essa citação deverá ser retirada do documento.

1 Prosseguindo, foram destacados: **ITEM B** - Proc. 23-P-28254/2016. Relatório
2 sumário para apuração de responsabilidade da discente Gisele Schneider
3 Marques sobre denúncias de plágio; **ITEM L** - Homologação do resultado final
4 do concurso público para obtenção do Título de Livre Docente na área Atividade
5 Física, Adaptação e Saúde, EF512 – Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao
6 Treinamento Físico e FF017 - Adaptações dos Sistemas Orgânicos ao
7 Treinamento Físico, tendo sido aprovada a Profa. Dra. Profa. Dra. Mara Patrícia
8 Traina Chacon Mikahil e **ITEM M** - Resolução COMEX-FEF 01/2017. Relatório
9 Final de Atividades do Termo Aditivo 04 ao Convênio entre o Serviço Social do
10 Comércio e a Universidade Estadual de Campinas. Foram aprovados em bloco,
11 por unanimidade: **ITEM A** - Homologação da Ata da Eleição para Chefia do
12 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - Docente Eleito:
13 Cláudia Regina Cavaglieri; **ITEM C** - Revogar Resolução Congregação-FEF Nº
14 108/2016. Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para
15 provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro
16 Docente, MS-3.1, em RTP, na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas
17 disciplinas EF109 – Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e Atividade
18 Física e EF612 – Fundamentos de Nutrição e Educação Física; **ITEM D-**
19 **OF.DEAFA-FEF nº 03/2017.** Sugestão de nomes para compor a Comissão
20 Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo
21 de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, MS-3.1, em RTP,
22 na Área de Atividade Física, Adaptação e Saúde, nas disciplinas EF109 –
23 Socorros de Urgência, EF215 – Saúde Coletiva e Atividade Física e EF612 –
24 Fundamentos de Nutrição e Educação Física; **ITEM E** - Resolução DEAFA-FEF Nº
25 01/2017. Relatório das Atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Paulo Ferreira de
26 Araújo, durante Licença Sabática, no período de 01 de abril a 27 de setembro
27 de 2016; **ITEM F** - Resolução Interna CPG Nº 01/2017. Composição da
28 Comissão de Pós-Graduação para o período de 11/03/2017 a 10/03/2019;
29 **ITEM G** - Proc. 01-P-27178/2010. Planejamento de obra de infraestrutura para
30 reforma da piscina da FEF. Valor estimado: R\$ 568.786,01; **ITEM H** -
31 Referendar Resolução Congregação-FEF Nº 10/2015; Abertura de Concurso
32 Público para obtenção do título de Livre Docente MS-5.1, na Área de Atividade
33 Física, Adaptação e Saúde, na disciplina EF611 – Processo de envelhecimento e
34 Educação Física, do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada;
35 **ITEM I** - Referendar Resolução Congregação-FEF Nº 11/2015. Abertura de
36 Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente MS-5.1, na Área de
37 Esporte e Treinamento, na disciplina FF117 – Teoria e Fundamentos
38 Metodológicos do Treinamento Desportivo, do Departamento de Ciências do
39 Esporte; **ITEM J** - Resolução DEFH-FEF Nº 18/2016. Abertura de Concurso
40 Público para obtenção do título de Livre Docente MS-5.1, na Área de Educação
41 Física e Sociedade, na disciplina EF722 – Educação Física Escolar – Ensino
42 Médio, do Departamento de Educação Física e Humanidades e **ITEM K** -
43 Resolução DCE-FEF Nº 01/2017. Abertura e Edital de Inscrições do Concurso
44 Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor,
45 nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Parte
46 Permanente do Quadro Docente da UNICAMP, na Área de Esporte e
47 Treinamento, nas disciplinas EF209 – Atletismo, EF513 – Aprofundamento em

1 Atletismo e EF661 – Treinamento Desportivo e a Preparação do Desempenho.
2 Na sequencia, foram colocados em discussão os itens destacados: **ITEM B** -
3 **Proc. 23-P-28254/2016. Relatório sumário para apuração de**
4 **responsabilidade da discente Gisele Schneider Marques sobre denúncias**
5 **de plágio.** O **Discente Harian Pires Braga** justificou seu voto dizendo que foi
6 extremamente grave essa denúncia de plágio, que fez a leitura de todo
7 processo, e que uma denúncia desse porte, quando não comprovada
8 compromete e atinge o Programa de Pós-Graduação, cria-se um mal estar
9 profissional e pessoal em todas as pessoas envolvidas no processo. Ele,
10 enquanto discente da casa ficou extremamente incomodado com a atitude da
11 aluna, a qual também envolveu um aluno competente de graduação. Registrou
12 em ata sua indignação, de que atitudes com essa dão a conotação que os
13 estudantes da Unicamp não são sérios ao fazerem acusações vazias e sem
14 provas. A pedido dos alunos de Pós-Graduação, pediu que se registrasse em ata
15 que os alunos de Pós-Graduação ficaram surpresos ao verem uma denúncia
16 extremamente grave e sem provas fundamentais. O **Professor Dr. Miguel de**
17 **Arruda** colocou que foi muito desgastante o processo, que desde o início a
18 aluna fez denúncias gravíssimas, chegando ao ponto de registros de boletim de
19 ocorrências dos envolvidos, por diversas situações. Essa aluna fez acusações
20 gravíssimas contra tudo e todos, a FEF-Unicamp foi colocada no pior lugar
21 possível, ela fez acusações de que não somos sérios, que não cuidamos daquilo
22 que deveríamos cuidar, sendo que ela nunca compareceu em nenhuma
23 convocação ou convite para os depoimentos feitos nas Comissões de Sindicância
24 e de Processo Disciplinar. A aluna continua fazendo denúncias, recentemente
25 fomos interpelados pela CAPES quanto ao que fizemos a respeito dos fatos, foi
26 um trabalho intenso, extenso e árduo. Foram acusações contra a A FEF, contra
27 o programa de Pós-Graduação, contra as Coordenações, contra Professores e
28 contra a Universidade. O Professor Dr. Edivaldo Góes Júnior disse que foi um
29 ataque a todos, as Pró-Reitorias de Pesquisa e de Pós-Graduação da Unicamp
30 receberam cobranças em relação às atitudes da Instituição e o que foi feito
31 depois das denúncias feitas pela aluna. Enalteceu os trabalhos das duas
32 Comissões, a de Sindicância e a de Processo Sumário Disciplinar que fizeram
33 um trabalho excelente, detalhado e que deixa todos tranquilo em relação a
34 decisão que está sendo tomada nesta casa, realmente foram vários ataques ao
35 Programa de Pós-Graduação, a CAPES solicitou que nós respondêssemos o mais
36 breve possível, caso contrários as denúncias seriam encaminhadas à Área 21 e
37 isso pode prejudicar a avaliação do Programa de Pós-Graduação. O **Professor**
38 **Dr. Miguel de Arruda** informou para quem quiser ver o processo ele está à
39 disposição, em seguida colocou em votação o documento que foi aprovado por
40 unanimidade. **PAUTA SUPLEMENTAR: ITEM L - Homologação do resultado**
41 **final do concurso público para obtenção do Título de Livre Docente na**
42 **área Atividade Física, Adaptação e Saúde, EF512 – Adaptações dos**
43 **Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico e FF017 - Adaptações dos**
44 **Sistemas Orgânicos ao Treinamento Físico, tendo sido aprovada a Profa.**
45 **Dra. Profa. Dra. Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil.** Parabenizou a
46 Comissão pelos trabalhos e informou que os pareceres necessários estão
47 apontando pela aprovação da candidata. Após esclarecimentos colocou em

1 apreciação o documento que foi aprovado por unanimidade. **ITEM M** -
2 **Resolução COMEX-FEF 01/2017. Relatório Final de Atividades do Termo**
3 **Aditivo 04 ao Convênio entre o Serviço Social do Comércio e a**
4 **Universidade Estadual de Campinas.** O Sr. Presidente informou que do
5 documento refere-se à um Termo Aditivo para realização de uma "Corrida", no
6 percurso, houve mudança na Coordenação do SESC e o novo coordenador não
7 teve interesse em dar continuidade aos trabalhos. Após esclarecimentos o
8 documento foi colocado em apreciação e foi aprovado por unanimidade. Nada
9 mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e desejou um
10 bom ano à todos. Eu, Mariângela Cristina Padovani Bartier, secretariei e lavrei a
11 presente ata.

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE**
3 **CAMPINAS.** Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às
4 quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade de Educação
5 Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes Tojal , sob a presidência do
6 SENHOR DIRETOR, Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o comparecimento
7 dos seguintes conselheiros: Diretora Associada - Professora Mara Patrícia Traina Chacon
8 Mikahil; Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Professor Edivaldo Góis Junior;
9 Coordenadora do Curso de Graduação - Professora Paula Teixeira Fernandes;
10 Coordenador de Extensão – Professor Odilon José Roble; Coordenadora da Comissão
11 de Biblioteca – Professora Carmen Lúcia Soares; Chefe do Departamento de Ciências do
12 Esporte – Professora Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Educação
13 Física e Humanidades – Professora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do
14 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professora Cláudia Regina
15 Cavaglieri; Representantes Docentes – Categoria MS-3: Professores Renato Barroso da
16 Silva e Mario Luiz Ferrari Nunes.; Categoria MS-5: Professores Marco Antônio Coelho
17 Bortoleto e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor Gustavo Luis Gutierrez;
18 Representantes Técnico-Administrativo: Senhores Marcio Clebson dos Santos Alves e
19 Vanderlei Aparecido Moralez; Representante Discente – Pós-Graduação: Acadêmico
20 Harian Pires Braga. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausentes os
21 Conselheiros: Professor Sérgio Settani Giglio (ausência justificada); Professor Edison
22 Duarte (licença-prêmio); Acadêmica Jéssica Adriana Montanini Fernandes (ausência
23 injustificada). Havendo quórum, o SENHOR DIRETOR inicia a reunião informando as
24 ausências justificadas e suas respectivas substituições. Informa que será necessária a
25 inclusão de dois itens de pauta que se referem aos Editais do Processo Seletivo do
26 Programa de Pós-graduação nos dois níveis: Mestrado e Doutorado. Prosseguindo, abre
27 para destaque os itens de pauta da ordem do dia, sendo destacado o Item A pelo
28 Professor MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO. Não havendo mais destaques o
29 SENHOR DIRETOR coloca para aprovação em bloco os Itens B, C, D e E, sendo eles:
30 **ITEM B: RESOLUÇÃO DCE-FEF Nº 06/2017 - RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES**
31 **E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA PROFA. DRA.**
32 **HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS, ATÉ 31 DE JULHO DE 2017; ITEM C:**
33 **RESOLUÇÃO COMEX-FEF Nº 02/2017 - RELATÓRIO FINAL DO TERMO ADITIVO Nº**
34 **06 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE**
35 **ESTADUAL DE CAMPINAS E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – REALIZAÇÃO**
36 **DO VIII FÓRUM INTERNACIONAL DE GINÁSTICA PARA TODOS; ITEM D:**
37 **RESOLUÇÃO COMEX-FEF Nº 03/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO**
38 **CONVÊNIO 927.23 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EXERCÍCIO 2016; ITEM E:**
39 **RESOLUÇÃO INTERNA CPG Nº 14/2017 - PARECER FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO**
40 **DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE DOUTORADO, ÁREA DE**

1 CONCENTRAÇÃO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO E ESPORTE, PROVENIENTE DA
2 FACULTAD DE DEPORTE - DA UNIVERSIDAD PABLO OLAVIDE – SEVILHA
3 ESPANHA, INTERESSADO: IRINEU LOTURCO FILHO, PROC. 01-P-170/2017, os quais
4 foram aprovados por unanimidade. Coloca em discussão o item destacado ITEM A:
5 MINUTA DOS CRITÉRIOS INTERNOS PARA ATUAÇÃO DE PROFESSOR E
6 PESQUISADOR COLABORADOR NA FEF. Professor MARCO ANTÔNIO COELHO
7 BORTOLETO diz que fez parte da comissão que elaborou a minuta, no entanto, na
8 reunião com os docentes MS-5 foi indagado sobre duas questões e não soube responde-
9 las e o documento também não aborda as questões que foram levantadas. Primeira:
10 Caso um professor colaborador se credencie no ensino de graduação e ministre uma
11 disciplina, a carga didática da disciplina será atribuída a ele ou a outro docente?
12 Segunda: Caso o professor colaborador se credencie na extensão e proponha a
13 organização de um curso de especialização, ele deverá seguir todas as normas de
14 extensão? Já que nela consta que o professor colaborador não pode receber pela
15 organização de cursos. A Professora CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI diz que a
16 comissão achou melhor não especificar no documento sobre normas específicas da
17 graduação e da extensão, uma vez que o novo documento iria suscitar discussões por
18 parte dessas comissões, do que pode e do que não pode, assim como aconteceu com a
19 pós-graduação, no caso do credenciamento, que tem que atender as normas específicas,
20 acrescenta que na pós-graduação a carga didática pode ser atribuída ao professor
21 colaborador. A Professora MARA PATRÍCIA TRAINA CHACON MIKAHIL diz que seu
22 entendimento da Deliberação Consu é que o professor colaborador recebe uma
23 credencial que o habilita a ser cadastrado nos diferentes sistemas, inclusive pode fazer
24 solicitação de recurso ao FAEPEX, assim, não vê impedimento da atribuição da carga
25 didática ao professor colaborador, no caso de dúvida, sugere que façam uma pesquisa
26 na DAC sobre esse assunto. Em relação à extensão diz não ter conhecimento sobre o
27 pagamento por atividades prestadas, mas não consta no documento que o professor
28 colaborador não pode coordenar projeto, isso deveria estar claro na minuta. Outra
29 questão trata-se de como o professor colaborador irá explicitar em seu plano de trabalho
30 suas atividades de ensino. A sua opinião é que o interessado assuma a responsabilidade
31 de toda carga horária da disciplina, não só parte dela, como colaborador. Professor
32 GUSTAVO LUIS GUTIERREZ, informa que a comissão fez um trabalho longo, agradece
33 aos membros e a funcionária Elisabeth. Diz que o texto do documento tem uma filosofia
34 básica, o departamento é o local de entrada e conclusão do processo e de informação ao
35 interessado. Outra questão foi o devido respeito às comissões que têm suas normas
36 próprias e irão se manifestar através dos pareceres, baseadas no plano de trabalho
37 apresentado. A Professora PAULA TEIXEIRA FERNANDES sugere que seja inserido um
38 novo parágrafo dizendo que o plano de trabalho com atividades de graduação seja
39 submetido aos critérios da Diretoria Acadêmica, incluindo também um parágrafo para a
40 extensão. O Professor ODILON JOSÉ ROBLE informa que, pelo regimento da extensão,

1 não pode ser coordenador um professor externo. O professor colaborador não estava
2 previsto nas normas. Precisa ficar claro que quando o docente propõe alguma atividade
3 na extensão, entende-se que essa está ligada à sua linha de pesquisa e, no seu
4 entendimento, o plano de trabalho vai expor quais são as atividades que estão sendo
5 propostas. Após discussão e sugestões, a minuta foi colocada para aprovação com as
6 seguintes ressalvas: I – DO PROFESSOR COLABORADOR - Artigo 2º - acrescentar dois
7 parágrafos com o seguinte texto: Parágrafo 3º - O plano de trabalho com proposta de
8 atividades na graduação será submetido aos critérios da Diretoria Acadêmica – Parágrafo
9 4º - O plano de trabalho com proposta de atividades na extensão será submetido aos
10 critérios da Comissão de Extensão. II – DO PESQUISADOR COLABORADOR - Artigo 6º
11 - acrescentar um parágrafo com o seguinte texto: Parágrafo 3º - O plano de trabalho com
12 proposta de atividades na graduação será submetido aos critérios da Diretoria
13 Acadêmica. A minuta é aprovada com três abstenções. Prosseguindo, o SENHOR
14 DIRETOR coloca para discussão em bloco os itens que foram incluídos na pauta, ITEM F
15 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO COM
16 INGRESSO PARA AGOSTO DE 2017; ITEM G - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
17 PARA O CURSO DE DOUTORADO COM INGRESSO PARA AGOSTO DE 2017 –
18 informa que já consta no edital o cronograma dos processos seletivos, bem como, as
19 vagas que foram solicitadas pelos docentes. Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR explica
20 que a PRPG, através de uma normativa, passou a exigir que o quadro de vagas conste
21 do edital. Outra modificação no edital é a não exigência do título de mestrado para o
22 candidato ao doutorado, ou seja, o candidato pode ter ingresso direto no doutorado. As
23 normas gerais da pós-graduação da Unicamp e da FEF prevê essa condição. A
24 Professora CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI coloca que há uma tendência mundial em
25 acabar o mestrado, no Brasil a tendência é de incrementar a entrada direta para o
26 doutorado e fortalecer o mestrado profissional, preparando o aluno para o mercado de
27 trabalho. Professor MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO fala da necessidade de
28 se ficar atento em qual modelo de qualidade a FEF quer. Não é porque está sendo uma
29 tendência que a FEF deve abrir as portas para todas as mudanças que estão
30 acontecendo, principalmente em comparação com áreas que já estão mais consolidadas.
31 Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR coloca que essa é uma discussão pertinente, no
32 entanto, o edital não pode ser superior à norma geral de pós-graduação da Unicamp e da
33 FEF. O SENHOR DIRETOR coloca em votação os itens F e G, os quais foram aprovados
34 por unanimidade. Professora CARMEN LUCIA SOARES faz um convite para o III
35 Seminário da Biblioteca da FEF/Unicamp que está sendo organizado e realizado pela
36 Biblioteca e Comissão de Biblioteca da Faculdade, o evento será nos dias 06 de abril, 18
37 de maio e 08 de junho, das 17h30 às 19h30 no Auditório da FEF e é extensivo a
38 docentes, alunos e funcionários. Professora ELAINE PRODÓCIMO justifica seu atraso e
39 do Professor Mario Luiz Ferrari Nunes, dizendo que estavam em reunião na Adunicamp,
40 onde ela, o Professor Mario Luiz Ferrari Nunes, a Professora Olivia Cristina Ferreira

1 Ribeiro e a Professora Heloisa Helela Baldy dos Reis são representantes da FEF no
2 Conselho de Representantes da Adunicamp. Convida a todos para o lançamento das
3 comemorações dos 40 anos de fundação da entidade, que será no período de 04 de abril
4 a 12 de maio com diferentes programações. Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR
5 convida a todos para a aula inaugural da pós-graduação que será ministrada pelo
6 Professor Roberto Romano da Silva com o tema “A ética em pesquisa e a
7 competitividade da pós-graduação”. Nada mais havendo a tratar, o SENHOR DIRETOR
8 declara encerrada a sessão, a qual eu, Maria Elisabeth Massaro Malagodi, lavrei a
9 presente Ata.

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se de parecer de relatório de atividades do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes, relacionado às atividades ligadas ao programa de pós-graduação e atividades de pesquisas, desenvolvidas no período de 01/01/2012 a 31/12/2016.

O docente esteve credenciado ao programa, como pleno, durante todo o período em tela. Ministrou a mesma disciplina FF106- Pedagogia do Esporte por cinco vezes, oferecida no primeiro semestre dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Contou com a presença de uma média de 15 alunos por turma. Na sua auto-avaliação descreve que houve procura de alunos de outros cursos de pós-graduação e contou, em alguns momentos, com a presença do Prof.Dr. Carlos Eduardo Gonçalves, da Universidade de Coimbra, quando este usufrui da Bolsa Santander, da Bolsa FAPESP de professor visitante e quando o mesmo esteve no País por ocasião de congressos. A recíproca ocorreu tendo o professor Roberto ministrado aulas por duas vezes na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra.

Durante o período o docente orientou alunos de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado sendo 3 Iniciações, 3 mestrados e 3 doutorados concluídos . Estão em andamento 3 doutorados , 5 mestrados e um pós-doutorado.

Esteve em bancas de qualificação e defesa de mestrados e doutorados na UNICAMP e em outras universidades do país, sendo: mestrado (3 qualificações e 4 defesas na Unicamp e 5 defesas e 3 qualificações fora da instituição) e doutorado (3 qualificações e 5 defesas na Unicamp e 3 defesas e 2 qualificações fora da instituição).

Desenvolveu quatro projetos de pesquisa, com e sem financiamento que envolve a temática por ele pesquisada na sua área de concentração. Possui 7 projetos de pesquisa que é responsável e um que é participante em andamento.

Publicou diversos trabalhos no: Artigos em periódicos arbitrados internacionais (15) e nacionais (14). Publicou ainda capítulos de livros (18) e dois livros. Publicou ainda vários trabalhos em anais de congressos nacionais e internacionais e possui apresentações orais e painéis em eventos nacionais e internacionais.

Além de suas publicações o docente tem contribuído com a elaboração de pareceres e relatórios técnicos para agências de fomento/instituições, e como parecerista de periódicos da área.

Participou como membro da comissão de pós-graduação durante este período de avaliação.

O professor vem num crescente esforço de relações internacionais denotados pelas visitas técnica que o mesmo fez a Universidade de Coimbra, bem como o usufruto de bolsas para seus orientandos e a vinda do Professor Dr. Carlos Gonçalves como visitante durante um período. Merece menção que no período o professor teve projetos de pesquisa aprovados em edital Universal do CNPq, foi contemplado com dois projetos de pesquisa da Fapesp, nas modalidades regular e professor visitante. Em sua auto-avaliação destaca o quão fértil tem sido o trabalho frente ao Grupo de Estudos em Pedagogia do Esporte (GEPESP) e ao Laboratório em Pedagogia do Esporte. E, por fim, destaca sua participação como membro da equipe responsável pelo desenvolvimento de um sistema de identificação, confirmação e desenvolvimento de jovens talentos do esporte a convite do Comitê Olímpico Brasileiro

Encaminho desta forma a Comissão de Pós-Graduação da FEF parecer favorável à aprovação do presente relatório.

EDIVALDO GOIS JUNIOR
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer referente as atividades de ensino na graduação do Professor Titular, **Dr. Roberto Rodrigues Paes**, periodicidade cinco anos, **01/01/2012 a 31/12/2016**. O docente apresenta atuação vigorosa e extensa em todas as áreas da academia dentro da Unidade e Universidade, assim como nas atividades administrativas (e.g. Prefeito do Campus da Unicamp, Pró-Reitor).

Na questão relativa ao ensino na graduação aponta-se:

- No período supracitado, o docente ministrou aulas em duas disciplinas distintas, 11 turmas, perfazendo um total de 316 horas (~35 horas/semestre), ~2,3 horas/semana e atendendo a 296 estudantes (~33 estudantes/semestre), tendo como referência os anos de 2012 ao segundo semestre 2016. Para os cálculos, o segundo semestre de 2013 não foi utilizado, pois o docente gozava de sua licença prêmio.
- Ministrou as seguintes disciplinas (nº turmas): **EF441** (8 turmas: 4 manhã e 4 noturna); **EF714** (3); e ainda **EF814** (seis alunos orientados).
- Foi orientador de três estudantes da pós-graduação pelo programa de estágio de capacitação docente (PED) e 13 estudantes da graduação pelo programa de apoio ao ensino de graduação (PAD).
- Teve um importante papel na orientação de sete estudantes em seus trabalhos de conclusão de curso (TCC), e participação em cinco bancas de TCC. Conforme auto avaliação do docente, é relatado que desses sete alunos, dois estão no mestrado e um doutorado, sob a orientação do Prof. Roberto R. Paes. Com destaque à monografia do aluno Daniel Pereira Tancredi, concluída em 2014, a ser publicada como livro (no prelo) pela editora Phorte.
- O docente foi contemplado com quatro projetos de ensino com financiamento, um FAPEMAT, dois Fapesp e um CNPq, todos eles como responsável e relativos a sua área de atuação. E adicionalmente um projeto sem financiamento, mas com foco universitário intitulado "Formação esportiva no basquetebol universitário – Gepesp", em andamento.

A sua trajetória renomada na Educação Física e Esporte, durante o período, foi condecorada com cinco honrarias, prêmios e medalhas durante o período. Como a Medalha de Mérito Esportivo da Cidade de Campinas e o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz", reconhecimento municipal e Institucional, respectivamente.

Conforme as informações contidas no relatório apresentado pelo professor titular, **Dr. Roberto Rodrigues Paes**, e reconhecendo o seu destacado envolvimento e dedicação para com a graduação da FEF, a **Comissão de Ensino de Graduação** recomenda a aprovação deste relatório.

Marco Carlos Uchida

Coordenador Associado da Graduação – FEF - Unicamp

MARCO CARLOS UCHIDA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DO CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente parecer refere-se ao relatório de atividades do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes no período entre 01/01/2012 a 31/12/2016.

No que se refere às atividades de pós-graduação, o docente atuou como professor plena do programa FEF-Unicamp durante todo o período compreendido por este relatório, ministrando disciplinas, orientando alunos e produzindo publicações de diferentes tipos. Conforme reportado no parecer amplamente favorável da CPG-FEF, o docente ministrou cinco vezes a disciplina FF106- Pedagogia do Esporte no programa da Unicamp, além de ter ministrado, por duas vezes, disciplinas como professor convidado na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, em Portugal.

O docente concluiu a orientação de três trabalhos de iniciação científica, três mestrados, três doutorados e um pós-doutorado, o que pode ser considerado um excelente resultado para um período de cinco anos de trabalho. Além disso, o docente participou de bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado tanto na Unicamp como fora dela. É particularmente louvável o esforço que o docente tem empregado na consolidação de seu grupo de pesquisa na Unicamp.

O docente produziu objetivamente 15 artigos em periódicos internacionais, 14 em revistas nacionais, publicou 18 capítulos de livros e dois livros completos, caracterizando uma produção intensa, qualificada e de referência na sua área de atuação.

Merece destaque que o docente teve dois projetos de pesquisa aprovados pela Fapesp, sendo um na modalidade Auxílio Regular à Pesquisa e outro para Professor Visitante, além de um projeto aprovado em edital Universal do CNPq.

No que se refere às atividades de graduação, o parecer da comissão também é amplamente favorável. O parecer relata que o docente ministrou duas disciplinas distintas para 11 turmas, perfazendo um total de 316 horas e atendendo a 296 estudantes. Ainda na graduação, orientou três estudantes no programa de estágio de capacitação docente (PED), 13 no programa de apoio ao ensino de graduação (PAD) e sete trabalhos de conclusão de curso (TCC).

O prof. Roberto tem também em seu relatório de atividades, uma extensa contribuição e participação na administração universitária, tendo sido, em período anterior, Prefeito do Campus e Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário. No presente período de avaliação, manteve ainda uma intensa participação em comissões e grupos de trabalhos em nível departamental, da unidade e também no âmbito geral da universidade.

O docente também destaca sua participação como membro da equipe responsável pelo desenvolvimento de um sistema de identificação, confirmação e desenvolvimento de jovens talentos do esporte a convite do Comitê Olímpico Brasileiro.

Em perspectiva, a análise da trajetória do Prof. Roberto revela um grande equilíbrio e qualidade nas suas atividades como formador, pesquisador e gestor. Certamente com fases de maior ênfase e resultados em uma ou outra área, percebe-se, a partir da análise deste relatório, uma consolidação de cada uma delas, todas com grande qualidade.

RICARDO MACHADO LEITE DE BARROS
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente parecer refere-se ao relatório de atividades do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes no período entre 01/01/2012 a 31/12/2016.

No que se refere às atividades de pós-graduação, o docente atuou como professor pleno do programa FEF-Unicamp durante todo o período compreendido por este relatório, ministrando disciplinas, orientando alunos e produzindo publicações de diferentes tipos. Conforme reportado no parecer amplamente favorável da CPG-FEF, o docente ministrou cinco vezes a disciplina FF106- Pedagogia do Esporte no programa da Unicamp, além de ter ministrado, por duas vezes, disciplinas como professor convidado na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, em Portugal.

O docente concluiu a orientação de três trabalhos de iniciação científica, três mestrados, três doutorados e um pós-doutorado, o que pode ser considerado um excelente resultado para um período de cinco anos de trabalho. Além disso, o docente participou de bancas de qualificação e defesa de mestrado e doutorado tanto na Unicamp como na Universidade de Coimbra. É louvável o esforço que o docente tem empregado na consolidação de seu grupo de pesquisa na Unicamp.

O docente produziu objetivamente 15 artigos em periódicos internacionais, 14 em revistas nacionais, publicou 18 capítulos de livros e dois livros completos, caracterizando uma produção intensa, qualificada e de referência na sua área de atuação.

Merece destaque que o docente teve dois projetos de pesquisa aprovados pela Fapesp, sendo um na modalidade Auxílio Regular à Pesquisa e outro para Professor Visitante, além de um projeto aprovado em edital Universal do CNPq.

No que se refere às atividades de graduação, o parecer da comissão também é amplamente favorável. O parecer relata que o docente ministrou duas disciplinas distintas para 11 turmas, perfazendo um total de 316 horas e atendendo a 296 estudantes. Ainda na graduação, orientou três estudantes no programa de estágio de capacitação docente (PED), 13 no programa de apoio ao ensino de graduação (PAD) e sete trabalhos de conclusão de curso (TCC).

O prof. Roberto tem também em seu relatório de atividades, uma extensa contribuição e participação na administração universitária, tendo sido, em período anterior, Prefeito do Campus e Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário. No presente período de avaliação, manteve ainda uma intensa participação em comissões e grupos de trabalhos em nível departamental, da unidade e também no âmbito geral da universidade.

O docente também destaca sua participação como membro da equipe responsável pelo desenvolvimento de um sistema de identificação, confirmação e desenvolvimento de jovens talentos do esporte a convite do Comitê Olímpico Brasileiro.

Em perspectiva, a análise da trajetória do Prof. Roberto revela um grande equilíbrio e qualidade nas suas atividades como formador, pesquisador e gestor. Certamente com fases de maior ênfase e resultados em uma ou outra área, percebe-se, a partir da análise deste relatório, uma consolidação de cada uma delas, todas com grande qualidade.

RICARDO MACHADO LEITE DE BARROS
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

Conclusão: Aprovado

PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Trata-se da análise do **Relatório de Atividades** da Profa. Silvia Cristina Franco Amaral, referente ao período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016. Quanto às atividades pertinentes ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) A docente ministrou no Programa de Pós-Graduação a disciplina FF 158 Seminários avançados em lazer e sociedade (2º sem 2013) atendendo 12 alunos e a disciplina FF 178 Políticas de educação física, esporte e lazer (2º sem 2015) para 10 alunos. Os conteúdos desenvolvidos nas disciplinas, vinculada à área de concentração Educação Física e Sociedade tem relação direta com a linha de pesquisa da docente, evidenciando coerência entre ensino e pesquisa;
- 2) As atividades de formação / orientação foram contempladas com 14 orientações, sendo oito alunos de doutorado (três concluídos – média de 45,33 meses), seis de mestrado (quatro concluídos – média de 29,75 meses) e dois de iniciação científica (Pibic – CNPq). Destaca-se que grande parte das orientações vem sendo desenvolvidas com projetos de alunos com bolsa de órgãos de fomento. Compõe ainda esse eixo de orientação, a supervisão de 12 alunos no Programa de Estágio Docente e seis no Programa de Apoio Didático;
- 3) A produção científica, resultados de suas pesquisas, tem sido publicada em diversos veículos científicos em sua área de atuação. Considerando-se o Qualis Capes da área de Educação Física, a docente publicou 17 artigos, sendo: 2 A2, 1 B1, 8 B2, 1 B3, 1 B4, 1 B5 e 3 não listados até o presente momento. Teve ainda dois artigos aceitos para publicação. Publicou ainda três capítulos de livros. Complementam as publicações os resumos publicados em anais de eventos e/ou periódicos. Destaca-se que a produção científica tem estreita relação com sua área de pesquisa. Desenvolveu projetos de pesquisa com e sem financiamento. Participou em diversas bancas / comissões julgadoras no âmbito da universidade e em outras instituições de ensino superior. Participou como representante de área de concentração Educação Física e Sociedade junto à Comissão de Pós-Graduação. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos. Realizou o pós-doutorado no exterior com bolsa pesquisa da FAPESP.

Frente ao exposto pela docente em seu relatório de atividades, encaminho favoravelmente à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física a aprovação do presente relatório.

EDIVALDO GOIS JUNIOR
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

Parecer referente a Livre Docente, **Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral**, no período de março de 2013 a dezembro de 2016, período no qual a docente ministrou um significativo número de disciplinas obrigatórias para o curso de graduação com um número expressivo de estudantes matriculados. A docente também orientou alunos em diversos programas, assim como participou de bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de cursos.

No que tange ao ensino a docente foi responsável por 05 disciplinas ministradas para 14 turmas, sendo: EF832 (03 turmas no diurno e 02 turmas no noturno), EF313 (03 turmas no Diurno e 03 turmas no noturno), EF961 (01 turma no diurno), EF 714 (01 turma) e EF701 (01 turma no diurno). Duas disciplinas foram compartilhadas (EF 832 nas turmas do diurno e noturno oferecidas no segundo semestre de 2015) e 01 (EF961) oferecida pela primeira vez. Deste total de disciplinas e turmas contam-se 515 alunos (média de 128,75 alunos por ano) e 660 horas de aula (média de 165 horas anuais). O período de março de 2014 a janeiro de 2015 não foi contabilizado devido a afastamento para realização de estágio pós-doutoramento.

A docente respondeu no período por orientação de 02 trabalhos de iniciação científica com bolsa e, ainda, mais 06 Trabalhos de Conclusão de Curso todos concluídos no período. Também orientou 12 bolsistas PED junto as disciplinas EF832, EF313, EF961 e, ainda, 6 bolsistas PAD junto à disciplina EF 313. Ainda no que diz respeito a pesquisa, a professora participou de 03 bancas de trabalho de conclusão de curso.

Neste período a docente foi homenageada pelos formandos de 2016, revelando uma avaliação discente extremamente positiva em relação ao seu desempenho. Destaque-se, ainda, o recebimento de Menção Honrosa no projeto de Iniciação Científica sob sua orientação "Tempo de não trabalho e fruição do lazer: as diferenças entre homens e mulheres trabalhadores terceirizados da Vigilância da Unicamp" realizado pelo aluno Bruno Modesto Silvestre em 2013.

Pelo exposto esta Comissão considera que a atuação da professora no âmbito da Graduação foi relevante na formação dos estudantes, o que pode ser constatado seja pelas diferentes atividades realizadas neste nível de formação, homenagens e prêmios recebidos. Pelo exposto esta **Comissão** manifesta-se pela aprovação deste Relatório do que diz respeito as atividades de Graduação.

Marco Carlos Uchida

Coordenador Associado da Graduação – FEF - Unicamp.

MARCO CARLOS UCHIDA
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA RELATOR DO CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

ANÁLISE

O presente relatório de atividades da professora Silvia Cristina Franco Amaral (matrícula 286268), que desempenha a função de professor associado II junto ao DEFH/FEF, se refere ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016.

No ensino de graduação a docente foi responsável por cinco disciplinas ministradas para 14 turmas; EF832 (03 turmas no diurno e 02 turmas no noturno), EF313 (03 turmas no Diurno e 03 turmas no noturno), EF961 (01 turma no diurno), EF 714 (01 turma) e EF701 (01 turma no diurno). Ministrou duas disciplinas de forma compartilhada (EF 832 nas turmas do diurno e noturno, sendo estas oferecidas no segundo semestre de 2015) e (EF961) oferecida pela primeira vez. Este conjunto de oito disciplinas, no período, totalizou 515 alunos participantes (média de 128,75 alunos por ano) e 660 horas de aula (média de 165 horas anuais). É preciso constar que no período de março de 2014 a janeiro de 2015, a professora Silvia Cristina Franco Amaral esteve em afastamento para realização de estágio pós-doutoramento na Espanha.

Em referência a orientações neste nível de ensino, atuou em dois projetos de iniciação científica (Pibic/CNPq). Orientou seis alunos no Programa de Apoio Didático junto à disciplina EF 313 e seis Trabalhos de Conclusão de Curso (todos concluídos no período), tendo participado também de três bancas examinadoras de TCC na FEF.

Merece destaque o fato de que a professora foi homenageada pelos formandos de 2016 e uma de suas orientações de pesquisa de iniciação científica, recebeu menção honrosa no Congresso Anual de Iniciação Científica – PRG/UNICAMP/Pibic/CNPq, realizado em 2013.

Em relação ao ensino de pós-graduação a professora Silvia Cristina Franco Amaral ministrou no período duas diferentes disciplinas. Orientou 14 alunos, sendo oito de doutorado (três concluídos – média de 45,33 meses) e seis de mestrado (quatro concluídos – média de 29,75 meses), Vale ressaltar que muitas destas orientações foram e estão sendo desenvolvidas com alunos na condição de bolsistas. Ainda no âmbito da pós-graduação, a docente supervisionou 12 alunos no Programa de Estágio Docente.

A produção científica registrada no período consiste em 17 artigos publicados em periódicos indexados no Qualis Capes da área de Educação Física sendo (dois A2, um B1, oito B2, um B3, um B4, um B5) e três artigos não listados até o presente momento. Foram consignados ainda dois artigos aceitos para publicação e elaboração e publicação de três capítulos de livros . A divulgação dos resultados de seus estudos está representada também pelas publicações na forma de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais. Estas publicações se originaram de projetos de pesquisa desenvolvidos sem financiamento e com financiamento de importantes órgãos de fomento. Outro aspecto importante a ser ressaltado é que toda esta produção científica tem estreita relação com a área de atuação e de pesquisa da docente.

Integrou diversas bancas examinadoras, comissões julgadoras de concursos públicos na UNICAMP e em outras instituições de ensino superior. Atuou como representante da Área de Concentração em Educação Física e Sociedade junto à Comissão de Pós-Graduação da FEF. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos, organizou vários eventos científicos no período. Atuou como parecerista *ad hoc* em vários periódicos da área. Atualmente ocupa a chefia do Departamento de Educação Física e Humanidades, coordena o Laboratório MARGEM e é responsável pelo Grupo de Pesquisa e Estudos em Políticas Públicas em Esporte e Lazer na FEF.

A professora Silvia Cristina Franco Amaral, no período de março de 2014 a janeiro de 2015, realizou pesquisa de pós-doutorado na Universidade de Barcelona/Espanha, com a supervisão do Prof. Dr. Horácio Capl, sobre o tema Políticas Públicas de Esporte e Jogos Olímpicos no Brasil e Barcelona, financiada pela FAPESP. Neste período deu continuidade a projeto de pesquisa, sem financiamento, sobre os legados sociais dos megaeventos esportivos no Brasil.

Analisando as médias disponibilizadas no site da DGRH (<http://www.siarh.unicamp.br/reIDoc/Index.jsf>), verificamos que a docente em relação a "Produção intelectual, Artística e Cultural" e "Orientações" encontra-se, praticamente em todos os itens, acima da média da produção da unidade. No item de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, os índices são ligeiramente inferiores, porém com a justificativa de afastamento em dois semestres para a realização de estágio de pós-doutorado. A professora Silvia Cristina Franco Amaral recebeu parecer "satisfatório" nos seus três últimos relatórios analisados.

PARECER

Diante da análise realizada e após verificar o volume e a qualidade das atividades realizadas pela professora Silvia Cristina Franco Amaral no período de 01/01/2013 a 31/12/2016. Recomendo a aprovação deste relatório, pois o mesmo configura a atuação acadêmica esperada para o docente em nível de professor associado II na UNICAMP.

Campinas, 03 de março de 2017.

Prof. Dr. Ademir De Marco
Departamento de Educação Física e Humanidades
FEF/UNICAMP

ADEMIR DE MARCO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

Comentários

O presente relatório de atividades da professora Silvia Cristina Franco Amaral (matrícula 286268), que desempenha a função de professor associado II junto ao DEFH/FEF, se refere ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016.

No ensino de graduação a docente foi responsável por cinco disciplinas ministradas para 14 turmas; EF832 (03 turmas no diurno e 02 turmas no noturno), EF313 (03 turmas no Diurno e 03 turmas no noturno), EF961 (01 turma no diurno), EF 714 (01 turma) e EF701 (01 turma no diurno). Ministrou duas disciplinas de forma compartilhada (EF 832 nas turmas do diurno e noturno, sendo estas oferecidas no segundo semestre de 2015) e (EF961) oferecida pela primeira vez. Este conjunto de oito disciplinas, no período, totalizou 515 alunos participantes (média de 128,75 alunos por ano) e 660 horas de aula (média de 165 horas anuais). É preciso constar que no período de março de 2014 a janeiro de 2015, a professora Silvia Cristina Franco Amaral esteve em afastamento para realização de estágio pós-doutoramento na Espanha.

Em referência a orientações neste nível de ensino, atuou em dois projetos de iniciação científica (Pibic/CNPq). Orientou seis alunos no Programa de Apoio Didático junto à disciplina EF 313 e seis Trabalhos de Conclusão de Curso (todos concluídos no período), tendo participado também de três bancas examinadoras de TCC na FEF.

Merece destaque o fato de que a professora foi homenageada pelos formandos de 2016 e uma de suas orientações de pesquisa de iniciação científica, recebeu menção honrosa no Congresso Anual de Iniciação Científica – PRG/UNICAMP/Pibic/CNPq, realizado em 2013.

Em relação ao ensino de pós-graduação a professora Silvia Cristina Franco Amaral ministrou no período duas diferentes disciplinas. Orientou 14 alunos, sendo oito de doutorado (três concluídos – média de 45,33 meses) e seis de mestrado (quatro concluídos – média de 29,75 meses), Vale ressaltar que muitas destas orientações foram e estão sendo desenvolvidas com alunos na condição de bolsistas. Ainda no âmbito da pós-graduação, a docente supervisionou 12 alunos no Programa de Estágio Docente.

A produção científica registrada no período consiste em 17 artigos publicados em periódicos indexados no Qualis Capes da área de Educação Física sendo (dois A2, um B1, oito B2, um B3, um B4, um B5) e três artigos não listados até o presente momento. Foram consignados ainda dois artigos aceitos para publicação e elaboração e publicação de três capítulos de livros. A divulgação dos resultados de seus estudos está representada também pelas publicações na forma de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais. Estas publicações se originaram de projetos de pesquisa desenvolvidos sem financiamento e com financiamento de importantes órgãos de fomento. Outro aspecto importante a ser ressaltado é que toda esta produção científica tem estreita relação com a área de atuação e de pesquisa da docente.

Integrou diversas bancas examinadoras, comissões julgadoras de concursos públicos na UNICAMP e em outras instituições de ensino superior. Atuou como representante da Área de Concentração em Educação Física e Sociedade junto à Comissão de Pós-Graduação da FEF. Ministrou palestras e compôs mesa redonda em eventos científicos, organizou vários eventos científicos no período. Atuou como parecerista *ad hoc* em vários periódicos da área. Atualmente ocupa a chefia do Departamento de Educação Física e Humanidades, coordena o Laboratório MARGEM e é responsável pelo Grupo de Pesquisa e Estudos em Políticas Públicas em Esporte e Lazer na FEF.

A professora Silvia Cristina Franco Amaral, no período de março de 2014 a janeiro de 2015, realizou pesquisa de pós-doutorado na Universidade de Barcelona/Espanha, com a supervisão do Prof. Dr. Horácio Capl, sobre o tema Políticas Públicas de Esporte e Jogos Olímpicos no Brasil e Barcelona, financiada pela FAPESP. Neste período deu continuidade a projeto de pesquisa, sem financiamento, sobre os legados sociais dos megaeventos esportivos no Brasil.

Analisando as médias disponibilizadas no site da DGRH (<http://www.siarh.unicamp.br/relDoc/Index.jsf>), verificamos que a docente em relação a “Produção intelectual, Artística e Cultural” e “Orientações” encontra-se, praticamente em todos os itens, acima da média da produção da unidade. No item de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, os índices são ligeiramente inferiores, porém com a justificativa de afastamento em dois semestres para a realização de estágio de pós-doutorado. A professora Silvia Cristina Franco Amaral recebeu parecer “satisfatório” nos seus três últimos relatórios analisados.

PARECER

Diante da análise realizada e após verificar o volume e a qualidade das atividades realizadas pela professora Silvia Cristina Franco Amaral no período de 01/01/2013 a 31/12/2016. Recomendo a aprovação deste relatório, pois o mesmo configura a atuação acadêmica esperada para o docente em nível de professor associado II na UNICAMP.

Campinas, 03 de março de 2017.

Prof. Dr. Ademir De Marco

Departamento de Educação Física e Humanidades

FEF/UNICAMP

ADEMIR DE MARCO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

ELAINE PRODOCIMO
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 22/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 155ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, aprovou por unanimidade o relatório das atividades desenvolvidas pelo Prof. Dr. Humberto Jorge Gonçalves Moreira de Carvalho, como Pesquisador de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES, no período de maio/2016 a abril/2017, sob a supervisão do Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2017

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2

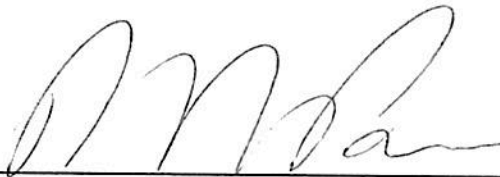
PARECER

200
33.000023
RM

O relatório do professor apresenta de forma clara e objetiva seu envolvimento e sobretudo suas significativas contribuições ao GEPESP a FEF e a Unicamp. Durante o período relativo de pós - doutoramento do professor Dr. Humberto destacam-se:

- Realização de pesquisas cujos resultados estão publicados em periódicos internacionais de relevante impacto científico; parcerias estabelecidas com professores do Brasil e do exterior; orientações em estudos de graduação, iniciação científica, mestrado e doutorado de membros do GEPESP; atendimento de alunos e pesquisadores de outros centros e núcleos de pesquisa da Unicamp; palestras ministradas para membros do GEPESP e também para técnicos de basquetebol do município de Campinas-SP; disciplina ministrada junto ao programa de pós graduação da FEF, bem como a participação como convidado na disciplina de Pedagogia do Esporte; implantação e atuação em projetos de extensão de treinamento em basquetebol junto à coordenação de extensão da FEF; participação em congressos no Brasil e no exterior como palestrante além de apresentação de estudos em diferentes formas.

Sua presença no laboratório foi diária e em tempo integral dedicando-se aos alunos e também professores da FEF, além de alunos e professores de outras unidades da Unicamp. Seu empenho junto ao GEPESP foi tão intenso que mesmo concluído seu período de pós-doutoramento os benefícios de suas pesquisas junto ao laboratório de pedagogia do esporte serão verificados por muito tempo. Considerando a responsabilidade, a dedicação, competência, o envolvimento e o compromisso do prof. Dr. Humberto com a instituição me manifesto favorável a aprovação deste relatório e sugiro que o mesmo tenha o reconhecimento institucional por todas suas realizações.



Roberto Rodrigues Paes

Supervisor Científico

Área de concentração
Artes e Música
12/4/12
flu 1-

RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 23/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 155ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, aprovou por unanimidade o estágio de pós-doutoramento da Profa. Dra. Crisielei Maria Tomeleri Cogo, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada, sob a supervisão da Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri, por período de 01 ano a partir de maio/2017, com bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2017



Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 21/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 155ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, aprovou por unanimidade a indicação da representação discente na CPG, com mandato de 05/05/2017 a 04/05/2018, como segue:

- Fernanda Raffi Menegaldo – Titular
- Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima = Suplente

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2017

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 18/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 155ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, homologou o parecer que nega o pedido de reconhecimento de diploma de doutorado de Giovanni da Silva Novaes, na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2017

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2



Campinas, 08 de março de 2017

PARECER

Assunto: Reconhecimento de Diploma

Nível: Doutorado

Processo: 01 P/4265/2016

Abertura: 29/02/2016

Interessado: GIOVANNI DA SILVA NOVAES

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma de título de Doutor em Educação Física de **GIOVANNI DA SILVA NOVAES**, obtido na Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal, na área Ciências do Desporto, sob orientação dos professores Dr. Victor Machado Reis e Dr. Jefferson da Silva Novaes. A Tese apresentada intitula-se: **“Efeito de 6 meses de treino de força vs hidroginástica na aptidão funcional, aptidão cardiorrespiratória, densidade mineral óssea e bem estar psicológico de idosas”**, foi apresentada para defesa em 21 de junho de 2012, para obtenção do grau de Doutor em Ciências do Desporto de acordo como disposto no Decreto Lei 107/2008, de 25 de junho de 2008, em Portugal.

A temática relaciona-se com a área de concentração a qual o interessado solicita revalidação, AJ – Atividade Física Adaptada.

Após análise da documentação apresentada no processo supracitado, e com base na Deliberação CONSU A-010/2015, Título III, que dispõe sobre “Reconhecimento de Diplomas”, esta comissão apresenta PARECER baseado na Deliberação CCPG no. 41/2017 referente a parâmetros para análise e revalidação de diplomas estrangeiros de pós-graduação, como se segue.

I - Da documentação

000028

A documentação solicitada para o início da abertura do processo junto a Diretoria Acadêmica da Unicamp consta do mesmo, a saber: cópias do Diploma, documentos pessoais e histórico escolar, autenticados, texto completo da Tese, constituição da banca de defesa, bem como documentos comprobatórios e cópias de trabalhos publicados.

II - Dos quesitos básicos para análise

1) Da Equivalência acadêmica e científica da Tese defendida no exterior com as da Unicamp

A presente Tese teve o objetivo de analisar o **“Efeito de 6 meses de treino de força vs hidrogenástica na aptidão funcional, aptidão cardiorrespiratória, densidade mineral óssea e bem estar psicológico de idosas”**. Esta foi dividida em três estudos, com as seguintes avaliações e objetivos específicos: 1) aptidão funcional e na aptidão cardiorrespiratória; 2) densidade mineral óssea; 3) bem estar subjetivo, satisfação corporal e percepção da saúde geral.

A introdução da Tese foi dividida em geral e específicas, estas contemplando os três estudos. Na parte geral descreveu a importância da prática das atividades físicas, em especial o exercício físico na manutenção das capacidades funcionais, demonstrando que um estilo de vida mais ativo de idosos pode *minimizar os efeitos deletérios do envelhecimento e com o objetivo na promoção da saúde*. Nessa introdução geral, o candidato apenas aborda as atividades físicas estudadas (treinamento de força e hidrogenástica) citando-as como formas de exercícios, sem apresentar características fisiológicas e mecânicas que justificassem a investigação delas. O mesmo acontece nas introduções específicas dos três estudos. As introduções, sendo a apresentação dos objetos de estudos de cada artigo (comparação entre os treinamentos de força e hidrogenástica em variáveis específicas), deveriam abordar as características dos treinamentos e as justificativas a serem estudadas. Por exemplo, o treinamento de força apresenta sobrecarga mecânica de compressão, contrações musculares de alta intensidade e poucas alterações em parâmetros cardiovasculares; enquanto que a hidrogenástica não impõe sobrecargas compressivas, as contrações musculares não apresentam a mesma intensidade e as alterações distintas nos parâmetros cardiovasculares são notáveis. Essas diferenças deveriam ter sido destacadas com fundamentação fisiológica, e utilizadas para justificar os dois primeiros artigos. O terceiro artigo (investigar a diferença dos tipos de treinamento na



qualidade de vida e aspectos psicológicos) não possui lacuna científica que justifique a sua realização. O exercício, de maneira geral, produz efeitos sobre as variáveis analisadas, mas não são apresentadas justificativas para a comparação de como o treinamento de força e a hidroginástica poderiam afetar essa resposta. Sendo assim, nem a introdução geral da tese nem as introduções específicas de cada artigo possuem quesitos fundamentais que devem ser observados em um trabalho acadêmico, como a Tese de doutorado em questão, como segue: 1) apresentar a problemática a ser estudada; 2) fornecer informação e detalhamento científico suficiente para permitir ao leitor compreender o objeto de pesquisa; 3) a partir destes, identificar lacunas no conhecimento acerca do objeto que justifiquem o estudo; e 4) expor claramente o(s) objetivo(s) e o delineamento experimental do estudo. Particularmente, e como uma deficiência a ser destacada, no mérito do trabalho apresentado, o objeto principal da Tese, que envolve a comparação entre o treinamento de força e de hidroginástica, não é contemplado.

Trata-se de uma pesquisa longitudinal com a intervenção de 24 semanas para duas práticas de exercícios físicos, denominando grupos como: (1) treino de força (n=14) e (2) hidroginástica (n=17), além do grupo controle (n=7) sem a prática de exercício físico, totalizando 38 idosas (idade aproximadamente 67 anos). A descrição dos métodos deveria permitir também que outro pesquisador interessado pudesse replicar o estudo. No entanto, a descrição dos testes, dos exercícios e da progressão de cargas não é detalhada suficientemente.

As discussões dos resultados nos três estudos não atendem ao que é esperado ao término de uma tese de doutorado. Podem ser considerados superficiais e não abordam características importantes que deveriam ser utilizadas para suportar os achados e possíveis diferenças entre os efeitos dos dois tipos de exercício investigados (treinamento de força e hidroginástica), no nível em que é exigido na Unicamp para uma Tese de Doutorado.

2) Da qualificação acadêmica e científica da instituição de origem

Para esta análise foram considerados os seguintes parâmetros:

a) Inserção e reconhecimento internacional da Instituição e do Programa

A Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro, uma jovem instituição de ensino superior de Portugal, criada em 1976 a partir da incorporação de outros cursos do Instituto Politécnico de Vila Real, que assumiu um papel relevante contribuindo para o desenvolvimento regional.



O Programa de Doutoramento em Ciências do Desporto foi desenvolvido junto ao Departamento de Desporto Exercício e Saúde que integra a Escola de Ciências da Vida e Ambiente. Observa-se que, praticamente todo o corpo docente e pós-graduandos integram centros de investigação destacando o CIDESD (<http://www.cidesd.utad.pt/>), onde se articulam toda a investigação científica nas diferentes vias disciplinares e realização de projetos. Nesta perspectiva, os profissionais obtêm habilitações em licenciatura, mestrado e doutoramento.

b) Atividades curriculares e académicas desenvolvidas

Segundo o documento constante na fl. 50, observa-se que o Diploma de Doutoramento foi emitido pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real, Portugal. O programa de doutoramento foi presencial, de acordo com as informações presentes no histórico escolar (fl. 51), foram cursadas 13 disciplinas de unidades curriculares definidas, com um total de 4698 horas, sendo seis referentes as seguintes disciplinas, "Projecto de Tese I e II e Orientação de Tese I, II, III e IV", estas somando 4050 horas. Foi aprovado nas mesmas com conceitos entre "muito bom (16) e excelente (17)", com exceção da unidade curricular denominada "Teoria e Metodologia de Investigação" que obteve conceito "bom (14)", segundo a escala de classificação apresentada (fl. 51).

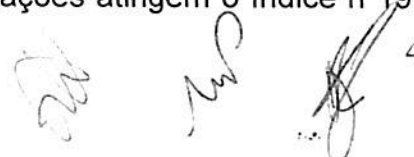
c) Processo de avaliação da tese

A banca aconteceu sob a presidência do Vice-Presidente da Escola de Ciências da Vida e do Ambiente Prof. Dr. Luís Herculano Melo de Carvalho, professor Catedrático, e demais membros, conforme consta no documento de indicação da constituição do júri (fl. 61 e 62), assemelhando-se ao processo de exame de doutoramento exigido na Unicamp. Consta no certificado de conclusão que o candidato foi aprovado por unanimidade (fl. 62 e 64).

d) Qualificação dos orientadores

No documento apresentado, o referido projeto de doutoramento foi orientado pelos professores Dr. Victor Machado Reis e Dr. Jefferson da Silva Novaes.

O professor Dr. Victor Machado Reis possui Graduação em Educação Física e Desporto pela Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física Universidade do Porto (1992), mestrado em Educação Física e Desporto pela Faculdade de Motricidade Humana Universidade de Lisboa (1997), doutorado em Ciências do Desporto pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2003). Faz parte do corpo editorial de nove revistas e revisor de 12 revistas científicas. Suas citações atingem o índice h 19,



4

segundo *Google Scholar*. E atualmente é Professor Associado com Agregação de Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. 090031

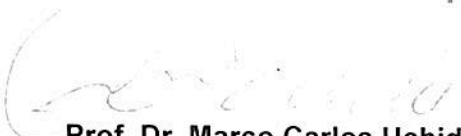
O professor Dr. Jefferson da Silva Novaes possui graduação em licenciatura em Educação Física e Desportos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1978), mestrado em Educação Física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990), doutorado em Educação Física pela Universidade Gama Filho (1998) e pós-doutoramento na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2008). Atualmente é professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Apesar de não serem neste momento da análise, os critérios implicadores de reprovação da solicitação em questão (reconhecimento de diploma), é importante destacar que:

- a) o estudo não teve aprovação de Comitê de Ética local, pois não era exigido no país em que o estudo foi realizado, mas que é consenso para os projetos experimentais desenvolvidos na Unicamp;
- b) um dos orientadores do candidato foi identificado como sendo seu irmão, o que é contrário à informação CCPG/003/2015.

Contudo a despeito destas últimas considerações em relação ao comitê de ética e ao parentesco de primeiro grau de um dos orientadores, ressalta-se que a partir da não equivalência acadêmica e científica da tese defendida, mediante suas deficiências, esta comissão, após reunir-se e estudar a solicitação, exara parecer **contrário** à solicitação de reconhecimento de diploma de doutorado em Educação Física.


Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil
FEF – Matrícula 283789


Prof. Dr. Marco Carlos Uchida
FEF – Matrícula 302732


Prof. Dr. Renato Barroso da Silva
FEF - Matrícula 305087



RESOLUÇÃO INTERNA CPG nº 19/2017

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNICAMP, em sua 155ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril de 2017, homologou o parecer que nega o pedido de reconhecimento de diploma de mestrado de Camila Amaral Martins Nunes, na área de concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de abril de 2017

Prof. Dr. Edivaldo Góis Junior
Coordenador de Pós-Graduação/FEF
matr. 30285-2



PARECER

Trata-se de solicitação de reconhecimento de diploma *Master of Science in Adapted Physical Activity* (dentro do Programa *Eramus Mundus*), obtido pela aluna Camila Amaral Martins Nunes na Universidade de Limerick (UL), Irlanda do Norte.

A aluna apresenta a documentação exigida para tal procedimento incluindo cópia do exemplar de sua dissertação.

Com relação ao histórico escolar do curso, constata-se um número grande de disciplinas cursadas pela referida aluna, cursou 17 disciplinas entre 2012 a 2014 (fls.85 do processo). Na universidade de UL o conceito é atribuído em uma escala de 0 a 20 pontos, sendo que é considerado aprovado quando o aluno obtém o conceito da disciplina entre 10 e 20. Todas as disciplinas apresentadas no Histórico escolar obtiveram conceitos entre 10 e 18, portanto a aluna foi aprovada em todas as disciplinas cursadas, e os conteúdos das mesmas são pertinentes ao tema de seu trabalho e à formação na área do curso.

Em relação a sua dissertação de mestrado intitulada "Exploring Need-Satisfying Experiences in Older Adults who participate in Regular Physical Activity", essa comissão tem a observar:

- 1-A dissertação tem como temática a relação do envelhecimento, estilo de vida saudável, atividade física e alguns aspectos psicológicos (como bem estar, motivação) e sociais. O tema é atual e de grande relevância social.
- 2-A estrutura da dissertação apresentada foi no formato tradicional de um trabalho de conclusão de curso (mestrado), e foi composto por introdução (capítulo 1), Revisão de Literatura (capítulo 2), métodos (capítulo 3), resultados (capítulo 4), discussão (capítulo 5), conclusão e referências bibliográficas. A dissertação apresentada tem estrutura semelhante ao apresentado no Mestrado da FEF/UNICAMP.
- 3-Quanto ao mérito da dissertação, a fundamentação teórica é adequada e atual para o período de desenvolvimento do trabalho, entretanto na introdução não ficou claro o delineamento do problema a ser investigado, uma vez que já há consenso da literatura que a Atividade Física regular melhora vários aspectos da saúde, incluindo aspectos físicos, funcionais, psicológicos, sociais e qualidade de vida dos idosos. Além disso, os

objetivos não foram claramente delineados. A revisão bibliográfica é breve e abordou os aspectos e benefícios da atividade física no idoso, motivação para engajamento regular na atividade física, atividade física e sentimentos, e teoria da auto-determinação, não foram incluídos o papel da atividade física e capacidade funcional, atividades da vida diária, entre outros aspectos importantes nesta faixa etária. Quanto ao item Métodos (folha 19), subitem 3.2. População (casuística), no estudo a amostra foi composta por 08 voluntários. Entretanto apenas cinco idosos foram entrevistados pessoalmente, com idade entre 50 e 69 anos, todos envolvidos no programa de atividade física *Siel Blue* (uma organização sem fins lucrativos que promove atividade física apropriada para idosos para melhorar a saúde física e mental). Não consta no trabalho como foi feito o cálculo amostral, critérios de inclusão e exclusão dos voluntários, nem qual o treinamento físico aplicado nos idosos. Os voluntários não foram randomizados e não foi aplicado qualquer questionário de avaliação cognitiva. O projeto foi aprovado pelo *Education and Health Sciences Research Ethics Committee* da Universidade de Limerick, Irlanda do Norte (Folhas 51 e 52). Não consta o número do processo na aprovação. Quanto aos instrumentos de avaliação, as entrevistas foram semi-estruturadas, gravadas e transcritas, e feitas pessoalmente apenas em cinco voluntários. Utilizaram o questionário denominado *Behavioral Regulation in Exercise – BREQ2* (Wilson et al, 2012) que contem 19 questões divididas em cinco escalas. Na entrevista pessoal, as perguntas e respostas gravadas e transcritas foram incluídas no apêndice do trabalho, mas não foi mencionado se estas perguntas utilizavam um questionário validado. No item resultados foram incluídos uma tabela com o escore do questionário BREQ2 e a transcrição de parte das entrevistas pessoais, relacionando com aspectos motivacionais, ambientais, entre outros. A discussão e conclusão do trabalho são superficiais e não podem ser generalizadas em virtude do baixo número amostral.

4- No processo ou no currículo Lattes (CV: <http://lattes.cnpq.br/3219869659492409>) da aluna Camila Nunes não consta nenhuma produção (artigo e/ou resumo publicado/apresentado) decorrente da dissertação.

5- Em relação à orientadora, a Profa. Ms. Brigitte Moody é professora de dança no Departamento de Educação Física e Ciências do Desporto da Universidade de Limerick, Irlanda do Norte, onde atualmente é Diretora do Curso de Bacharelado em Educação Física. É graduada em Dança pela *University College Worcester, UK* e *Master in Dance in Trinity Laban, UK* (Programa *Erasmus Mundus* em Atividade Física Adaptada). Não encontramos em seu currículo disponível na página da universidade a

informação quanto ao Título de Doutor (<http://www.ul.ie/pess/staff/ms-brigitte-moody>).

- 6- Com relação a Universidade de Limerick (UL), Irlanda do Norte, oferece uma ampla variedade de cursos de graduação e de pós-graduação (*Master of Science and Professional*) nas seguintes áreas: artes, negócios, educação, engenharia, ciências da saúde, ciências humanas, ciências sociais e ciências. Não verificamos em seu site nenhum curso de Doutorado (<http://www.ul.ie/graduateschool/courses/education-health-ciencies>). Verifica-se também na página da Universidade a informação que a mesma está na lista das 100 melhores universidades jovens do mundo.

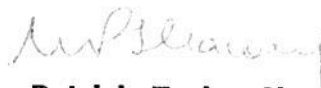
Considerando os aspectos pontuados acima, a dissertação apresentada não corresponde ao nível de exigência e mérito para obtenção de Título obtido no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UNICAMP.

Isso posto, esta Comissão manifesta-se **Desfavorável** à solicitação de reconhecimento do diploma.

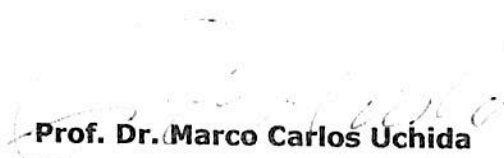
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 06 de abril de 2017



Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri



Profa. Dra. Mara Patricia Traina Chacon Mikahil



Prof. Dr. Marco Carlos Uchida



Campinas, 21 de março de 2017

RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 030/2017

REF: Catálogo de Graduação 2018

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 15 de março de 2017, aprovou o catálogo de graduação 2018 dos cursos diurno e noturno.

Profa. Dra. PAULA TEIXEIRA FERNANDES
Coordenadora de Graduação
FEF/Unicamp - Matr. 30246-7

RECEBEMOS
17 / 4 / 17
Tania



Campinas, 19 de abril de 2017.

RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO – FEF- Nº 031/2017

REF: Pedido de salas de aula – FEF

A Comissão de Ensino de Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua reunião realizada no dia 12 de abril de 2017, aprovou o pedidos de salas de aula – FEF:

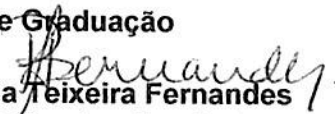
As salas de aula na FEF-Unicamp mostram-se poucas e pequenas em tamanho e capacidade, questão esta manifestada por docentes preocupados com o processo ensino aprendizagem. Grande parte das disciplinas possuem aproximadamente 50 estudantes matriculados, porém em algumas turmas podem atingir quase 60, como acontece nos casos de reingressos (permitido pela UNICAMP) e reprovação.

Diante do exposto, gostaríamos de solicitar dois pedidos:

- Aprovação, junto à Congregação, do uso das salas de aula do Ciclo Básico da Unicamp. A princípio, a Coordenação de Graduação poderá alocar algumas disciplinas teóricas nestas salas de aulas para minimizar o desconforto nos professores e estudantes.
- Construção de duas salas de aulas, maiores e com capacidade superior às atuais. A Comissão de Ensino, depois de intensa discussão sobre o tema, sugeriu a possibilidade de usar o espaço atrás do prédio principal (até aproveitando o “barranco”) como local para a construção destas. O objetivo final seria ter duas salas de aulas grandes para que possamos adequar nosso espaço físico à excelência na qualidade de nosso projeto pedagógico, além de atender a FEF-Unicamp em seus diversos projetos, como atividades de extensão e congressos.

Atenciosamente,

Coordenação de Graduação


Prof. Dra. Paula Teixeira Fernandes
Coordenadora da Graduação - FEF/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 006/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 12 de Abril de 2017 aprovou o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Instituição de Incentivo a Criança ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA) objetivando Estabelecer Cooperação Mútua e o Desenvolvimento de Atividades de Interesse Comum.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
12 de Abril de 2017

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Campinas, 3 de Março de 2017.

PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Instituição de incentivo à criança e ao adolescente de Mogi Mirim (ICA), que objetiva estabelecer cooperação mútua e o desenvolvimento de atividades de interesse comum entre si.

Para a celebração em questão foram apresentadas oito cláusulas contratuais, que visam dar ciência à sociedade das normativas que regem o estabelecimento do convênio entre as partes, especificando os interesses e condições recíprocas ou equivalentes. A seguir, teço algumas considerações a respeito.

A cláusula primeira esclarece e especifica o objetivo do convênio. Assinala que envolverá apoio mútuo para a realização de pesquisas, programas de educação permanente, organização de eventos culturais e artísticos, edição de material audiovisual, participação na elaboração de centros e ações científicas que atendam aos objetivos mutuamente firmados. Delimita na segunda os termos aditivos, sublinhando que aspectos financeiros não contemplados no convênio deverão seguir a Legislação vigente e as condições firmadas no documento. Na cláusula três, especifica as obrigações acordadas entre as partes. Na quarta, sublinha que a obtenção de recursos será feita em conjunto, mediante consulta e prévia autorização, que deverá estar discriminada no termo aditivo. Cabe assinalar que o exposto na cláusula quarta indica que questões financeiras de cada ação estão tratadas no termo aditivo. A cláusula quinta dá ciência a respeito dos responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do convênio. A sétima informa a previsão de início e fim da execução do objeto, projetando a duração de 5 anos. Ainda, indica, em caso de denúncia, a definição das responsabilidades mediante Termos de Encerramento de Convênio. A última cláusula indica o Foro responsável para dirimir as eventuais dúvidas.

Mediante as considerações aqui expostas, entendo que o Termo de cooperação técnica apresentado favorece a realização dos objetivos estabelecidos, atende as funções precípuas da Universidade e ao interesse público, assim como às normativas presentes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física

Departamento de Educação Física e Humanidades

Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851

Fone: (19) 3521-6618 – Fax: (19) 3521-6780

000040

no artigo 116 da Lei 8.666/93, que regulamenta convênios administrativos no âmbito dos poderes públicos.

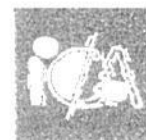
Mediante o exposto, dou parecer favorável ao Termo de Convênio apresentado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes

Departamento de Educação Física e Humanidades

Universidade Estadual de Campinas



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP) e a INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA), OBJETIVANDO ESTABELEECER COOPERAÇÃO MÚTUA E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (CNPJ/MF nº 46.068.425/0001-33), autarquia municipal de regime especial, com sede na Cidade Universitária, "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente "UNICAMP" neste ato representada por seu Reitor, Professor Doutor Marcelo Knobel, e a Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim com sede e endereço na Avenida Brasília Nº 350, Loteamento Nova Mogi – Mogi Mirim / SP, doravante denominada simplesmente "ICA", têm entre si certo e ajustado o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objetivo do Convênio

1.1. O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regulamentar a cooperação técnico-científica entre a UNICAMP e a ICA, em áreas de interesse comum.

1.2. A cooperação técnico-científica, objeto do presente convênio, envolverá o intercâmbio e apoio mútuo na realização de pesquisas, programas de educação permanente através de congressos, cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), Latu Sensu (Especialização) e Extensão para pessoas com as quais mantém vínculo profissional e programático, através de estágios, organização de eventos culturais e artísticos, edição material audiovisual, participação na formulação de centros e ações de divulgação científica e tecnológica de acordo com os objetivos e regulamentos de ambas as partes convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Termos Aditivos

2.1 A UNICAMP e a ICA celebrarão Termos Aditivos específicos para cada projeto ou atividade, os quais serão assinados, por parte da UNICAMP, pelo seu Magnífico Reitor e pela ICA por sua Presidente.

2.2 Nos termos Aditivos, que se tornarão parte integrante do presente Convênio, será estabelecido, de maneira pormenorizada, os seguintes elementos:

- a) justificativas e objetos do programa, projeto ou atividade;
- b) prazos e /ou cronograma de execução das diversas etapas;
- c) recursos humanos e materiais necessários;
- d) responsabilidades funcionais e financeiras;
- e) definição do local de sua realização, que poderá ser em próprios, cedidos ou alugados, mediante clara indicação das responsabilidades, seja na cidade de Campinas ou em outra localidade;
- f) definição da prestação de contas;
- g) definição da respectiva avaliação;

2.3 Os termos Aditivos, desde que envolvam aspectos técnicos e financeiros não contemplados neste Convênio, deverão observar a Legislação vigente sobre a matéria e as condições gerais estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das partes convenientes

3.1 Caberá à UNICAMP:

3.1.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos Departamentos e Institutos para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.1.2. Dar conhecimento deste acordo à comunidade acadêmica e para a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.1.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

3.2. Caberá a ICA:

3.2.1. Dar conhecimento deste Convênio aos diversos setores para que possam desenvolver iniciativas que contemplem ações específicas e possam ser transformadas em Termos Aditivos.

3.2.2. Dar conhecimento deste acordo à a sociedade em geral nos espaços e através dos meios institucionais de que dispõe.

3.2.3. Informar sobre ocorrências e incidentes que, de alguma forma possam comprometer o bom andamento dos programas.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Recursos

4.1. A UNICAMP e a ICA desenvolverão ações conjuntas, objetivando obter o apoio e recursos internos e/ou externos para a consecução de seus objetivos, mediante consulta e prévia autorização, que deverá ser apontada e/ou discriminada no correspondente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração do Convênio

5.1. Cada uma das partes convenientes designará um coordenador para a solução e encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem, durante a vigência do presente convênio bem como a supervisão das atividades objetivadas.

5.1.1. Para constituir a Coordenação do presente convênio, inicialmente, são indicados pela UNICAMP o Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto, na sua ausência a Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon ambos lotados na Faculdade de Educação Física, e pela ICA a coordenadora geral - Sra. Maria Isabel Somme e coordenador técnico - Sr. Danilo Aparecido Morales, sendo que a substituição dos mesmos, quando necessária, será determinada pelos representantes das partes mencionadas no item 2.1 da cláusula 2(dois).

5.2. Os profissionais de qualquer das partes não sofrerão alterações das suas vinculações com o órgão de origem, em razão das atividades do presente convênio, nem caberá qualquer responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, estatutária e previdenciária de uma das partes com relação ao pessoal da outra parte conveniente.

CLÁUSULA SEXTA - Da divulgação

6.1 Todas as ações, produtos e programas produzidos poderão ser disponibilizados através de meios eletrônicos e televisivos, desde que preservados os direitos de autoria e exibição por ambas as instituições.

6.2 Todas as formas de publicidade que envolvam atividades conjuntas devem reproduzir com o mesmo peso e destaque as respectivas logomarcas, preservando-se sempre a anuência prévia sobre textos, artes e diagramações.

6.3 Sempre que ocorrer a exposição pública de material de propaganda e publicidade, em filmes, peças gráficas, painéis e páginas eletrônicas, esses devem ser aprovados por ambas as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Prazo

7.1. O presente Convênio vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser denunciado, por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação prévia, por escrito, nunca a 60 (sessenta) dias.

7.2. No caso de denúncia, havendo pendências ou trabalhos em execução, as partes definirão, mediante Termos de Encerramento do Convênio, as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente convênio. E por estarem assim justos e acordes, firmam o presente em 2(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campinas,

Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Sra. Tarcisia Monica Mazon Granucci
Presidente - ICA

Testemunhas:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EXTENSÃO



RESOLUÇÃO COMEX – FEF 007/2017

A Comissão de Extensão reunida em sua sessão ordinária realizada em 12 de Abril de 2017 aprovou o Termo Aditivo Nº 01 ao Termo de Cooperação Técnica Celebrado Entre a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim (ICA).

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
12 de Abril de 2017

Prof. Dr. Odilon José Roble
Presidente da COMEX/FEF



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Campinas, 3 de Março de 2017.

PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar o termo aditivo nº1 aos termos de cooperação técnica, celebrados entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Instituição de incentivo à criança e ao adolescente de Mogi Mirim (ICA),

Atendendo as normativas estabelecidas pela Lei nº 8.666, especificamente ao artigo 116, o presente termo aditivo destaca os seguintes termos:

- A) justifica a importância da parceria e especifica as metas da colaboração pretendida.;
- B) indica os representantes de cada instituição responsáveis pelo gerenciamento técnico e administrativo do convênio; .
- C) delimita os locais do seu desenvolvimento, assim como apresenta de modo claro, conciso e satisfatório o cronograma de execução da proposta;
- D) assinala as responsabilidades das instituições envolvidas, sublinhando as ações correspondentes;
- E) dá ciência a respeito das responsabilidades financeiras das partes. Nesta cláusula anuncia as responsabilidades relativas à avaliação do projeto. A avaliação se dará em cada uma das instituições, bem como será realizada uma avaliação geral (integrada), que comporá o relatório final.
- F) Reforça o comum acordo para a resolução dos possíveis casos omissos;
- G) Elege o Foro Central de Campinas para dirimir as dúvidas e controvérsias.

O termo aditivo, como complemento do Termo de Cooperação técnica, reforça o papel da Universidade pública como produtora e divulgadora de conhecimento. Favorece a ampliação das investigações a respeito das artes circenses e das ginásticas, principalmente no tocante aos processos de construção de formas de intervenção pedagógica. As intenções apresentadas valorizam convênios dessa natureza, por ampliar as possibilidades da ação docente dos professores de Educação Física e produzirem, com certeza, efeitos positivos na formação das subjetividades envolvidas (alunos, docentes, pesquisadores). Ainda nesse argumento, o referido convênio potencializa os espaços de



educação não formal como ferramenta de sociabilização, articulando arte, cultura, ludicidade, cidadania e democratiza a produção e o acesso ao conhecimento.

Assinalo que em relação à experiência formativa, o termo destaca que todos os envolvidos no plano de trabalho citado (alunos de graduação, pós-graduação, servidores, pesquisadores, arte educadores, etc.) participarão do processo avaliativo, de modo a que as experiências geradas nessa cooperação contribuirão para o processo de desenvolvimento acadêmico-científico dos mesmos.

Pelo exposto manifesto-me favorável à sua aprovação

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes
Departamento de Educação Física e Humanidades
Universidade Estadual de Campinas



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP E A INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM (ICA)

Pelo presente instrumento particular de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, autarquia estadual de regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, com sede na cidade universitária “Zeferino Vaz” distrito de Barão Geraldo, em Campinas – SP, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor Marcelo Knobel, doravante denominada UNICAMP e, de outro lado, a ICA – Instituição de Incentivo a Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim instituição inscrita no CNPJ nº 02.030.097/0001-00, com sede na Avenida Brasília Nº 350, Loteamento Nova Mogi na cidade de Mogi Mirim, neste ato representado por sua presidente Sra.Tarcisia Monica Mazon Granucci, e doravante denominado ICA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

UNICAMP através da Faculdade de Educação Física e a **ICA** se comprometem, dentro das competências aqui especificadas, a realizar uma ação de colaboração e consultoria no âmbito da Pedagogia do Circo e da Ginástica.

Parágrafo primeiro:

Sobre Ginástica entende-se as modalidades competitivas (Ginástica Artística, Rítmica, Acrobática e de Trampolim) bem como não-competitivas (Ginástica para Todos); e sobre Circo, as modalidades fundamentais dessa linguagem artística (malabares, arame fixo, trapézio, tecido acrobático, dentre outras).

Parágrafo segundo:

A referida colaboração pretende, por um lado, dar suporte às práticas pedagógicas desenvolvidas na ICA no âmbito artístico (particularmente do Circo) e também no esportivo (particularmente da Ginástica); e, em contrapartida, permitir que a FEF-UNICAMP (estudantes, pesquisadores e grupos de pesquisa) possam conhecer e incorporar a expertise desenvolvida pela ICA no âmbito da educação-social.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **UNICAMP** designa neste ato a **Faculdade de Educação Física**, representada pelo Professor Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto e pela Profa. Dra. Laurita Marconi Schiavon, e a **ICA** designa neste ato a coordenadora geral Sra. Maria Isabel Somme, para gerirem administrativa e tecnicamente a programação da referido ação de colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA

A ação mencionada na cláusula primeira teve sua programação científica e pedagógica, bem como seu cronograma de desenvolvimento acordados pelas partes, e acontecerão, fundamentalmente, nas sedes principais de cada instituição; podendo haver visitas institucionais e/ou atividades pontuais em outros locais quando houver necessidade.

Parágrafo primeiro:

Sobre o Plano de Trabalho e o Cronograma de execução: serão desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, organizadas em comum acordo, conforme o calendário de atividades de ambas as partes, a saber:

Mês	Ação
Maio	Visita técnica à ICA e planejamento das atividades com a presença de todos os coordenadores e equipes pedagógicas;
	Revisão do Planejamento Pedagógico das áreas de Circo e Ginástica da ICA;
	Início das atividades por parte dos professores e educadores da ICA;
Junho	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP à ICA para acompanhamento in situ das aulas;
	Reunião na FEF-UNICAMP, durante as reuniões regulares dos grupos de pesquisa relacionados (CIRCUS e GPG) para revisão dos objetivos frente aos resultados parciais das intervenções;
Agosto	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP à ICA para acompanhamento in situ das aulas;
	Reunião na FEF-UNICAMP, durante as reuniões regulares dos grupos de

	pesquisa relacionados (CIRCUS e GPG) para revisão dos objetivos frente aos resultados parciais das intervenções;
	Realização de uma oficina teórico-prática sobre Pedagogia da Ginástica (Padrões Básicos de Movimento – PBM), visando qualificação dos educadores/profissionais da ICA
Setembro	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP à ICA para acompanhamento in situ das aulas;
Outubro	Reunião dos coordenadores para avaliação geral
	Reunião ampliada dos coordenadores com os pesquisadores da FEF-UNICAMP envolvidos e educadores da ICA
Novembro	Duas visitas técnicas por parte dos pesquisadores da UNICAMP à ICA para acompanhamento in situ das aulas;
Dezembro	Reunião ampliada para sistematização dos resultados e preparação para apresentação pública.

CLÁUSULA QUARTA

Das responsabilidades:

Parágrafo primeiro:

São responsabilidades comuns da UNICAMP e da ICA:

- a) Prezar pelo bom relacionamento pelo pessoal envolvido;
- b) Realizar a divulgação pública dos resultados, preferencialmente em evento coletivo e aberto;
- c) Utilizar dos melhores recursos disponíveis visando otimizar e qualificar a colaboração;

Parágrafo segundo:

São responsabilidades exclusivas da FEF-UNICAMP:

- a) Coordenar a participação dos grupos de pesquisa especializados na temática dessa colaboração: Grupo de Estudo e Pesquisa das Artes Circenses (CIRCUS) e Grupo de Pesquisa em Ginástica (GPG);
- b) Concepção, Realização e Acompanhamento das ações pedagógicas;
- c) Contribuir na elaboração do relatório final das atividades prevista nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços, oferecer condições e arcar com os gastos relativos às atividades realizadas no interior da UNICAMP;

Parágrafo terceiro:

São responsabilidades exclusivas da ICA:

- a) Coordenar a participação de seu corpo profissional nas atividades prevista nesse termo aditivo;
- b) Contribuir na concepção, realização e acompanhamento das ações pedagógicas;
- c) Colaborar na elaboração do relatório final das atividades prevista nesse termo aditivo;
- d) Reservar espaços, oferecer condições e arcar com os gastos relativos às atividades realizadas no interior da UNICAMP;

Parágrafo quarto:

Os executores se comprometem a realizar uma avaliação em cada uma das instituições, bem como uma avaliação geral (integrada), que será entregue na forma de um relatório final para aprovação nas estâncias cabíveis em ambas as instituições. Todos os envolvidos no plano de trabalho acima indicado (alunos de graduação, pós-graduação, servidores, pesquisadores, arte educadores, etc.) deverão participar do processo avaliativo, de modo a que as experiência geradas nessa cooperação possam consolidar-se como parte do processo formativo e de desenvolvimento acadêmico-científico dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

Das responsabilidades financeiras e avaliação.

Parágrafo primeiro:

Caberá às instituições partícipes a responsabilidade dos gastos relativos às atividades realizadas no interior da UNICAMP. No caso das atividades realizadas na ICA, os gastos relativos ao transporte e alimentação dos profissionais da UNICAMP serão de responsabilidade da ICA.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo 01 vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo, por escrito entre os Partícipes observando o prazo do Convênio ora aditado.

CLAÚSULA SÉTIMA

Os casos omissos ou não regulamentados no presente Termo Aditivo serão resolvidos de comum acordo pelas partes através dos signatários do Convênio vigente.

CLÁUSULA OITAVA

Para dirimir dúvidas, controvérsias ou compor litígios entre as partes fica eleito o Foro Central da Comarca de Campinas, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes juntas e convencionadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, dando tudo por valioso e bom.

Campinas,

Professor Doutor Marcelo Knobel
Reitor da Universidade Estadual de Campinas

Sra. Tarcisia Monica Mazon Granucci
Presidente - ICA

Testemunhas:
